



# Município de Sorocaba



07 de março de 2025



Ano: 33 / Número: 3.669

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEGOV

Secretaria de Governo

### Edital nº 032/2025

A Superintendente do Procon Municipal de Sorocaba, por este edital, notifica o fornecedor e consumidor abaixo relacionados da decisão proferida acerca da manifestação constante da respectiva reclamação individual abaixo relacionada, adotando como fundamentos os pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica desta Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Sorocaba.

Trata-se de manifestação tempestiva/intempestiva em face da decisão administrativa proferida pelo Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor que determinou a finalização da reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA.

A manifestação atende ao requisito formal de admissibilidade, pelo qual é acolhido, porém desprovido no mérito.

Isto posto, NÃO RECONHEÇO a referida manifestação como recurso administrativo do art. 49 do Decreto Municipal nº 24.078/2018, mantendo a decisão da reclamação da forma como fora efetivada (reclamação Fundamentada Não Atendida.).

FA nº.: 35.019.001.22-0019553

Consumidor(a): ANTONIO RIBAMA FERREIRA

Fornecedor: BANCO PAN S/A

C.N.P.J. nº: 59.285.411/0001-13

Decisão: Reclamação Fundamentada Não Atendida.

Sorocaba, 10 de março de 2025.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

### PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/27.448-2

Interessado – WILLIAM RODRIGUE DA SILVA

Assunto – PERMISSÃO DE USO

Despacho – INDEFERIDO, conforme manifestação da Divisão de Fiscalização de Áreas Públicas, em fls 40.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

## SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00017966/2025-91 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Francisco Silva, 457, Vila Lucy, com extensão total de 33,30 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00017969/2025-24 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Professor Arthur Fonseca, 555, Jardim Emília, com extensão total de 41,55 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00017972/2025-48 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Maria Domingas Milego, 376, Jardim Vera Cruz, com extensão total de 251,70 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00018597/2025-53 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Av. John Boyd Dunlop, nº 500 – Iporanga, com extensão total de 30,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação.

Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00021303/2025-71 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Quarto Castelli, 47 Jardim São Guilherme, com extensão total de 4,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00021308/2025-01 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Cambucy, 264 Jardim Paulistano, com extensão total de 2,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 07 de março de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

## CGM

Controladoria Geral do Município



Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Decreto Municipal 26.339 de 19 de Agosto de 2021

Decreto Municipal 29.036 de 22 de Março de 2024

Decreto Municipal 29.228 de 05 de Julho de 2024

### Convocação

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP, instituído pelo Decreto nº 26.339, de 19 de agosto de 2021, **CONVOCA** seus conselheiros, em conformidade com os Decretos nº 29.036/2024 e nº 29.228/2024, para Reunião Extraordinária.

**Data:** 12 de março de 2025

**Horário:** 09h

**Local:** O encontro ocorrerá de forma virtual através do [Google Meet](#)

**Pauta:** Eleição para mesa diretora (cargo de Segundo Secretário atualmente em vacância)

#### Ficam Convocados

Viviane da Motta Berto
José Mauro Aparecido Simão
Gemina Pires
Jorge Luís Júnior
Marcelo Visentin
Tatiane Caldana
Vanessa Martinez Gomes Turassa
Silene Cristina Marques Fonseca
João Lucas Carvalho Cavalheiro Sanches
Rosana Vandelicze Cazzarin
Marily Batista da Silveira Beranger
Maricléia dos Santos Couto Souza
Ivoneide Teixeira Branco Cidreira
César Augusto Bittar Caracante
Fernando Amaral Pecoraro

Documento assinado digitalmente  
FLÁVIO LUIZ VIEIRA  
Data: 07/03/2025 15:11:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Flávio Luiz Vieira**  
Presidente

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 3º andar - Alto da Boa Vista – Sorocaba/ SP

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE I.P.T.U. EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, alínea “b” e Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e do Artigo 2º, da Lei 5.529, de 20 de Novembro de 1997, por este Edital, notifica os contribuintes sobre a distribuição e os vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços, conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	17/02/2025	10/03/2025
18015-055 a 18020-000	17/02/2025	10/03/2025
18020-001 a 18025-199	18/02/2025	11/03/2025
18025-200 a 18035-074	18/02/2025	11/03/2025
18035-075 a 18039-999	19/02/2025	12/03/2025
18040-000 a 18044-174	19/02/2025	12/03/2025
18044-175 a 18047-719	20/02/2025	13/03/2025
18047-720 a 18052-119	20/02/2025	13/03/2025
18052-120 a 18055-050	21/02/2025	14/03/2025
18055-051 a 18059-999	21/02/2025	14/03/2025
18060-000 a 18070-684	24/02/2025	17/03/2025
18070-685 a 18072-999	24/02/2025	17/03/2025
18073-000 a 18075-775	25/02/2025	18/03/2025
18075-776 a 18077-534	25/02/2025	18/03/2025
18077-535 a 18079-999	26/02/2025	19/03/2025
18080-000 a 18082-999	26/02/2025	19/03/2025
18083-000 a 18094-999	27/02/2025	20/03/2025
18095-000 a 18099-999	27/02/2025	20/03/2025
Eden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha Fora do Município	28/02/2025	21/03/2025
	28/02/2025	21/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital, referente ao exercício de 2025, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até a última data prevista para a entrega acima indicadas, deverão requerer a 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, em uma das UNIDADES DAS CASAS DO CIDADÃO, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link [fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao)) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura ([fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu)).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba, serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º.

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na Lei Municipal 11.636/2017. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura ([fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu)).

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN FIXO E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, item “b” da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	03/03/2025	24/03/2025
18021-000 a 18039-999	03/03/2025	24/03/2025
18040-000 a 18059-999	04/03/2025	25/03/2025
18060-000 a 18072-999	04/03/2025	25/03/2025
18073-000 a 18079-999	05/03/2025	26/03/2025
18080-000 a 18099-999	05/03/2025	26/03/2025
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias Fora do Município	06/03/2025	27/03/2025
	06/03/2025	27/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2025 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas previstas para entrega acima indicadas, deverão requerer 2ª via, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link [fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao)) ou no site da Prefeitura ([fazenda.sorocaba.sp.gov.br/fiscalizacao](http://fazenda.sorocaba.sp.gov.br/fiscalizacao), opção “TFIF / ISS Autônomo” e “Taxas - 2ª via e Parcelamentos”)

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º.

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamos-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado  
Secretário da Fazenda

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar – Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER  
Rosângela Percini

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA  
NETO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA  
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE  
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA  
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA  
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO  
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS  
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL  
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO  
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA  
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

## SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ADALBERTO JUNIOR DE QUEIROZ FERREIRA	645193165002070	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ADAO ANTONIO DUARTE	645193165002006	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ADRIANO DE OLIVEIRA	532159031001000	#SEI#3552205.404.00021027/2025-41	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AFFONSO GUIMARAES DE TOLEDO	765379154001051	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ALBERTO ABDALLA ALONSO	423246027100000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALESSANDRA DIAS ALVES	645193165002114	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALESSANDRO DE ALMEIDA	645193165002032	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ALEXANDRE FELIX DA SILVA	262379027000000	#SEI#3552205.404.00020340/2025-61	COMUNICACAO
ALICE FUMIKO KOGA	541215048002040	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALINE DE OLIVEIRA	541215048002039	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALLAN MIGLIANI LIMA	541215048002103	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALLAN VILELA JORDAO	541215048002110	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALOISIO PAULO DE ASSIS	356128070801005	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALVARO STELLA CARDOSO	586326000101000	#SEI#3552205.404.00040014/2024-90	COMUNICACAO
AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11195429000106	#SEI#3552205.404.00019523/2025-34	COMUNICACAO
ANA CAROLINA SANTOS BUENO	435244013301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANA PAULA CARDOSO	346188021501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA PAULA NASCIMENTO FERNANDES	541215048002118	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON BERA	645193165002015	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANDRESSA RICO BONI DOS SANTOS	645193165002021	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANGELICA AGAPITO CAMARGO	541215048002054	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANIDE CARDOSO SOARES	346260016301000	#SEI#3552205.404.00021027/2025-41	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANISIA LEVY BERZAGHI	743262000101000	#SEI#3552205.404.00029640/2024-25	COMUNICACAO
ANNA FLORA CAMPOS DE ABREU SODRE	466260048201000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MORAIS	541215048002036	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO EDUARDO MACHADO	645193165001124	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ANTONIO TADEU FURLANI	444462022801001	#SEI#3552205.404.00020535/2024-21	COMUNICACAO
ARIEL FERNANDES ROSA	645193165002026	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
AVELINO ANTONIO DE PAULA	452378057101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	245142225901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
BARBARA CAMARGO DE OLIVEIRA	645193165002106	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BRUNA SARAIVA MARCELINO	645193165002005	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
BRUNO PICCOLOMO LIMA	541215048002044	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CAIKE SILVA RODRIGUES SANTOS,	353248054107014	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CAMILA DA SILVA CORREA LOPES	436325043601044	#SEI#3552205.404.00007298/2024-11	DEFERIDO
CAMILA MARTINS DA CRUZ	645193165002044	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO FESTA	444478063701000	#SEI#3552205.404.00007068/2024-43	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO TEDESCO VIANNA	541215048002023	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS GABRIEL DE SOUZA	541215048002078	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CAROANE DE OLIVEIRA VIEIRA	356126040401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
CAROLINA FRAGOSO ROLIM	865121037101000	#SEI#3552205.404.00038903/2024-97	COMUNICACAO
CAROLINA OKADA ZERBINI GUIMARAES	421420037301000	#SEI#3552205.404.00020238/2025-66	COMUNICACAO
CAROLINE LOUISE POLHMANN	541215048002017	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CASSIO ELOI DE ALMEIDA	345332033001000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CAVALCANTE E CONSTANTINO ENGENHARIA DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA	380906	#SEI#3552205.404.00017727/2025-31	COMUNICACAO
CAVASO GLOBAL GROUP LTDA	433212051301014	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	COMUNICACAO
CAVASO GLOBAL GROUP LTDA	433212051301014	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
CELIA WILK DA SILVA	361222010001000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO DE LIMA CANCIAM	645193165002103	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CICERA DA SILVA SANTOS	766180039101000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
CLAUDENILSON DA CUNHA	344297024301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLAUDETE APARECIDA BASTOS LAGE	***476678**	#SEI#3552205.404.00018804/2025-70	COMUNICACAO
CLAUDIA GASQUES MONTEIRO	545275007201002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CLAUDIA GASQUES MONTEIRO	544347021201006	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CLAUDIA REGINA CONCEICAO	431466031603007	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	444284022101000	#SEI#3552205.404.00006496/2025-30	GENERICO
CONSTRUTORA GREGGIO LTDA	363274018901000	#SEI#3552205.404.00020771/2025-28	COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	29050187000110	#SEI#3552205.404.00019627/2025-49	COMUNICACAO
CRISTIAN BEKER CARDOSO	645193165001133	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CRISTIANE RODRIGUES BENEDITO	645193165002094	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
CYDI PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	422121063601100	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	COMUNICACAO
DANIEL BARDUCCI DE FRANCA	463375009401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DANIEL FIDELIS MARQUES	541215048002022	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELA BATISTA PILAR	541215048002091	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELA BUENO DE SOUZA	645193165002042	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DANIELE CRISTINA FERREIRA LANUTTI	246308035001000	#SEI#3552205.404.00020888/2025-10	COMUNICACAO
DANILO GOYA MELLO	541215048002047	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DARIO APARECIDO FRANCISCO DE CAMARG	451294011301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
DAVID AMARANTES RIBEIRO	645193165002017	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DEBORA REGINA CANNAPAN FREITAS	541215048002009	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DECIO CENTELLAS LOPES JUNIOR	355396034001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DENIS FELIPE DE LIMA	541215048002051	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DESIREE TOMAZ SANTANA DOS SANTOS	645193165002102	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DEZEN SERVICOS VETERINARIOS LTDA	438045	#SEI#3552205.404.00007157/2025-71	DEFERIDO
DIEGO FERNANDO MAURIZ DE SOUSA	541215048002025	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO MESSIAS DOS SANTOS	645193165002046	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DIOGO ELSON DIAS	262371009300000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DIRCEU LEPAMARA JUNIOR	546194005801001	#SEI#3552205.404.00019082/2025-71	COMUNICACAO
DORIVAL LUIZ GRANDO	434263011901040	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DOUGLAS CANDIDO DE PAULA	433157009301006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
DOUGLAS FILIPE FERREIRA DA SILVA	645193165002035	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DOUGLAS MIGLIANI DAMINELLI	645193165002033	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
DS CONSTRUCOES LTDA	437462	#SEI#3552205.404.00009885/2025-17	DEFERIDO
EAHS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	364121025600000	#SEI#3552205.404.00010877/2025-13	DEFERIDO
EDILEIA DOS SANTOS	354137060201012	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EDMIR CEZAR BOLETI	444293018701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA	351146152801000	#SEI#3552205.404.00021027/2025-41	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDNEIA APARECIDA LANUTTI BARROS	673220055501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
EDSON SALVALAGGIO	355107014400000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
EDSON STOCKLER BENEVIDES	335194000101000	#SEI#3552205.404.00039848/2024-52	COMUNICACAO
EDSON VALENTE	***121948**	#SEI#3552205.404.00011289/2025-05	COMUNICACAO







Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
ROSECLER CARDOSO CERIONI	545485020801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROSELAINÉ APARECIDA DE ALMEIDA	645193165002107	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010301001	#SEI#3552205.404.00020233/2025-33	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010301001	#SEI#3552205.404.00020233/2025-33	COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010301000	#SEI#3552205.404.00020233/2025-33	COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010301003	#SEI#3552205.404.00020233/2025-33	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010301002	#SEI#3552205.404.00020233/2025-33	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUGGERO ZALLA FILHO	432337017201000	#SEI#3552205.404.00020625/2025-01	COMUNICACAO
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	362305009401000	#SEI#3552205.404.00021027/2025-41	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SAMARA APARECIDA DA SILVA 31682085896	368888	#SEI#3552205.404.00012815/2025-46	COMUNICACAO
SAMI CHOUMAN	445340017301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA BELLIA SOLA ARO	674187027401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SANDRA INES SILVA GAMARRA	445285022501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SAVIO SAMUEL MAGALHAES DE BRITO	541215048002010	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SEBASTIAO GONCALVES	453277011001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
SERGIO ROBERTO BONFIM DA SILVA	763461016301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
SEXTO TABELIAO DE NOTAS C. CAMPINAS-SP	23313383000153	#SEI#3552205.404.00022168/2024-08	COMUNICACAO
SHIRLEY SANTOS FORMIGONI	771420020301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA DE PAULA	546435020701000	#SEI#3552205.404.00001406/2025-14	COMUNICACAO
SILVIA BESERRA LEITE	541215048002016	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVIA MAFFEIS	464155033801000	#SEI#3552205.404.00003742/2025-00	DEFERIDO
SIMONE XAVIER OLIVEIRA	541215048002109	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
STEFANIE HEMMANN	435229045901096	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
STEFANY OLIVEIRA PINTO	645193165001127	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
SYLVIA CRISTINA BARBOSA FELIPPE	643174017101003	#SEI#3552205.404.00041450/2024-86	COMUNICACAO
TAINA DO ROSARIO DE SOUSA E VERONEZ	361212066901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TANIA REGINA LAZARINI	431466031605007	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TATIANA DUARTE SILVA DE OLIVEIRA	364388047601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PINTO	642236028101000	#SEI#3552205.404.00039865/2024-90	COMUNICACAO
THAIS CAMILA MIRANDA	645193165001132	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	541215048002095	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THAIS ROBERTA SANTOS DE QUEIROZ	541215048002067	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THALLES ANTONIO GOMES MEDEIROS	541215048002024	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
THIAGO MENDES NUNES	541215048002076	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TIAGO DE ALMEIDA SANTOS	362445019001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VALDA MARIA DE LIMA FERREIRA	474343040301002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
VALDIR ANTONIO DO CARMO	664320050201000	#SEI#3552205.404.00036396/2024-57	COMUNICACAO
VALTER EMIDIO VIEIRA FILHO	671281039800000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
VANDERLEI GONCALVES	445268031101002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VERONICA BEATRIZ PEREIRA DUARTE	773253000901000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VILMA DE CAMARGO ALLONSO	533269016001000	#SEI#3552205.404.00025431/2024-11	COMUNICACAO
VILMA DE CAMARGO ALLONSO	533269016001000	#SEI# 3552205.404.00025431/2024-11	COMUNICACAO
VILMA DO ROSARIO GOMES CADETE	365159017800000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VILMA DO ROSARIO GOMES CADETE	365159015700000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VILSON ANTUNES DE MORAES	***203948**	#SEI#3552205.404.00020169/2025-91	COMUNICACAO
VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA SPINELLI	645193165002050	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
VINICIUS DE JESUS SIQUEIRA	332328018701005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VITOR CLARO MATHIAS	365109046600000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VITOR HUGO RIBEIRO DE FREITAS	474343039601001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WAGNER GONCALVES GOMES JUNIOR	541215048002084	#SEI#3552205.404.00032706/2024-64	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALDEMAR GOMES DA SILVA JUNIOR	653460319506001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WANEL AUTO SOM LTDA	370825	#SEI#3552205.404.00008604/2024-28	COMUNICACAO
WEVERSON NUNES DA CRUZ	365281006801014	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
YASMIM DOS REIS PORTO	451427006201000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
YASMIN CALIXTO DE ANDRADE	645193165002087	#SEI#3552205.404.00018059/2025-69	COMUNICACAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	363140029300000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	364237240301013	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	363151022200000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	47716452000138	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	COMUNICACAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	541404019001000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	344133013401000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	363140029300000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	544241004801096	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	354119010201029	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	541404019001000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	455140170201000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	354188037601000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	565134001001000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	364407024000000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	453316032801000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	363151023201000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
ZBJ ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	453316032801000	#SEI#3552205.404.00007962/2025-02	GENERICO
07.214.932 JOSIANE FERREIRA CORREA	137165	#SEI#3552205.404.00027241/2024-20	DEFERIDO
4EMES & TONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	541464022001000	#SEI#3552205.404.00017927/2025-93	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
54.912.302 ADEMIR CASTURINO DE MELO BUENO	440970	#SEI#3552205.404.00016452/2025-18	DEFERIDO

Sorocaba, 5 de março de 2025

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
A L J BONITO IMOVEIS LTDA	432141021301000	#AP#7290-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
ABB AUTOMACAO LTDA	776458081501000	2022/025052-6	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES	***771688**	2023/032243-0	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES	462276027901000	2023/032243-0	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ADELMO ANTONIO DA SILVA NUNES	462276027401000	2023/032243-0	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
ADIB JORGE	451290096601000	2017/024110-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ADRIANO GALVAO DA SILVA JUNIOR	362440037200000	#AP#12927-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ALBERTO GOMES CORREIA	366220041601000	1996/007699-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALESSANDRA BONILHA GONCALVES	644103036401000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
ALEX GAGLIARDI	455228033200000	2022/017009-6	DEMOLICAO	COMUNICACAO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BUENO	673345016801000	2023/025447-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA BUENO	673345016801000	2023/025447-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALEXANDRE LOPES OLIVEIRA	545132030001000	#AP#1896-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ALEXANDRE MIGUEL	642388016000000	#AP#258-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ALFREDO CELSO PIFFER	531211019601000	2023/009127-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	476261021201001	#AP#666-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALVANIR GONZAGA DE SOUZA	476353032701000	2023/005988-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALVARO KERSUL LEITE DE SOUZA	332399028101000	#AP#1277-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
AMB INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	771346017701000	2024/012135-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA MARIA FERES	744312119801000	1984/015957-0	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	GENERICICO
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	241184048001000	#AP#730-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
ANDERSON DE OLIVEIRA	352178005500000	#AP#12244-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ANDRE EUFRASIO LIMA	462334035401000	2023/024951-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ANDRE PEDROSO DE SOUZA	671498051301001	2023/009151-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANDREA PEREIRA GOMES	263277030001000	2020/021548-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ANDRESSA BISPO DE OLIVEIRA	644239020600000	#AP#41-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ANETE LIMA RAMALHO MATTA	445267003401000	#AP#991-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
ARNO WUERGES	556381013801000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	534158035901000	1990/009880-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	50795566000125	2022/002309-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	543433057001000	2023/011298-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	543433057001000	2023/011298-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
CAMILA PEDROSO MENDES	362425029500000	#AP#5765-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
CAMILA PEDROSO MENDES	312360065200000	#AP#13010-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO MATIELI	434485032401000	#AP#5803-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO SARMENTO MANUEL	331348006801000	#AP#110-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CARLOS DE ASSUMPÇÃO MENA	262387006601000	2024/007043-3	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS DE ASSUMPÇÃO MENA	262387007400000	2024/007044-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS LOPES FERNANDES	641362044701000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO BROTO	442222024001000	#AP#1629-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO DE CAMARGO	261472024500000	#AP#12200-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
CAROPA CONSTRUTORA LTDA	476440002700000	2024/015595-2	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	GENERICICO
CART CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	773327091501000	2023/019513-3	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CASABRANCA IMOVEIS	553490039402005	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
CICERO PINHEIRO DE MORAES	466221037701000	2023/021422-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CLARIOS BRASIL SERVICOS LTDA	320467	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
CLAIRIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA	100783	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
CLAUDIA AP FERREIRA	554201045101000	#AP#8206-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
CLAUDINEI MORENO ESCRIBANO	553490039401016	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
CLEITON SATORU TOMINAGA	672391020900000	#AP#1073-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	348483	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	348360	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
CONSTRUTORA COSTA SIMOES LTDA	662126000100000	1999/006810-8	LEVANTAMENTO DE DEBITOS	DEFERIDO
CONSTRUTORA GREGGIO LTDA	363274018901000	#AP#12813-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA JALES DECORA SOROCABA LTDA	362340013401000	2024/015450-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CONSTRUTORA JALES DECORA SOROCABA LTDA	362340013401001	2024/015450-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CONSTRUTORA SF MOREIRA LTDA	346227012500000	#AP#11035-24-SRC-REQ	RESIDENCIAL	CONSTRUCAO COMUNICACAO
CRISTIANE SOLIMAR PELLICANO	421140043200000	#AP#1570-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CRISTIANO AMAURI BOCALETE	242422015300000	#AP#2458-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	244349011900000	#AP#609-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
DANA INDUSTRIAS LTDA	103916	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	264282042100000	2024/015633-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA	398265	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	322705	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DGL URBANISMO LTDA	674116040301000	2022/031053-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIANE MORENO SANTOS	766250029501000	2023/000122-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIOGO CORREA DE MORAIS AGUIAR	434154006401000	2021/013354-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
DIRCEU DIAS BEXIGA	444271024501000	1984/011382-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIRCEU MONTAGNANA	644139053301000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
EDEN CONRADO LUZ	574424016901002	2022/007719-2	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESID. HORIZONTAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDEN CONRADO LUZ	574424016901001	2022/007719-2	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESID. HORIZONTAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDILSON ANACLETO BORGES	766234008200000	#AP#12639-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
EDMILSON FELIX DA SILVA	463231019301001	2023/027296-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDMILSON FELIX DA SILVA	463231019301002	2023/027296-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDMILSON FELIX DA SILVA	463231019301003	2023/027296-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDSON DE ALMEIDA	345118002401000	#AP#10984-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
EDUARDO RODRIGUES SOARES DA SILVA	453209016301000	2022/006562-7	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO RODRIGUES SOARES DA SILVA	453209016301000	2022/006562-7	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ELISABETE SOARES DE OLIVEIRA	641317005001000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
ELISETE XOCAIRA	345313025201000	#AP#7399-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
ELIZAIL CAMARGO MARTHO	532178018001025	2023/031696-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ELLEN ILSE GORMANNS	655201032501000	#AP#1767-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ERICA AYUMI DE OLIVEIRA ORIY	332420028701000	#AP#12484-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
ERISOLETH DUTRA MENDONCA	286460028401000	#AP#12835-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
EVERSON GIMENEZ VASQUEZ	553490039404014	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
FABIO ALVES	455481002901000	#AP#10079-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
FABIO AURELIO SILVA DE OLIVEIRA	555454013601000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
FABIO FAVARETTO MACIEL MATHIAS	264490020100000	#AP#1593-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FELICIANO BUENO DE CAMARGO	562235008200000	2022/032161-6	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
FLAVIO CELIO MARTON	332250023901000	#AP#649-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
FLAVIO SANCHES RIGOBELLO	431151006401000	#AP#299-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
F.M.J. INCORPORADORA DE BENS LTDA - EPP	331182017601001	#AP#13087-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
FRANCIELE FERNANDA VIEIRA	355105011300000	#AP#745-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
FRANCISCO DE ASSIS LIMA	565326028301000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
FRANCISCO PEDRASSOLLI	656144008100000	#AP#1520-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
FRED SILVA FILHO	642140056401000	#AP#926-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GABRIEL KALLAS	***564768**	2019/013403-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
GALARDAO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	771310007101000	2024/008543-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
GENIVAL NANTES DOS SANTOS	765279041801000	2007/017632-6	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERSON FIGUEIRA DE LIMA	543275044201000	2023/022730-8	DEMOLICAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GLAUCIO APARECIDO HUGGLER	643163010501000	1994/015665-6	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	474321004000000	#AP#11510-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
HELENI SOTO MORENO	334133006800000	#AP#10574-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
HELIO MACHADO BUZON	331333014201000	#AP#11547-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
HF INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	474342013601001	#AP#840-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HUANG CHIEN JUNG	675264147001000	#AP#10970-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
IGREJA EVANGELICA CASA DE ORACAO	366220061901000	2010/008034-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IMPPEL IMPERMEABILIZACAO E PINTURA LTDA	466187041700000	#AP#1455-25-SRC-ALV		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ISABELA LEAL DE SOUZA	365108029600000	#AP#819-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ISIDRO WATSON ARRIVA	466276026300000	#AP#1656-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ITALO DANILO DA SILVA	421467017500000	#AP#1364-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
IVES MASSANORI MURATA	644147018500000	#AP#12489-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
JACQUELINE CRISTHINA ANDRADE MARTINS	771310007101001	2024/008543-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JAMIRA DE JESUS SILVA	772174007100000	2020/018618-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JANDIRO RODRIGUES	453345005201000	#AP#7049-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
JEFFERSON FELIPE DE OLIVEIRA	671498051301002	2023/009151-4	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	23873040000143	2022/013711-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
JOADSON ELIEZER MOTA	264481009600000	#AP#6124-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOAO CABRERA FLORES	342239018201000	1997/006730-2	CONSTRUCAO POSTO ABASTECIMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO CATEANO FERREIRA	461391029501000	#AP#12832-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO MARCOS MAIA	565428006701000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
JOAO PEREIRA DA SILVA	365139010000000	#AP#12537-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOEL DE OLIVEIRA	563183030400000	#AP#1353-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOEL MUNIZ DE ANDRADE	421334001701000	1999/003803-6	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL (03.02.01)	COMUNICACAO
JOEL NISHIDA	675417037714006	2024/009435-9	ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP	DEFERIDO
JONNY CALIXTO DE SOUZA	675191018101000	2021/030041-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JORGE LUIZ DE ANDRADE	364147065601000	#AP#6144-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
JOSE BATISTA DE QUEIROZ FILHO	543156012001000	2022/006335-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE BELLO NETO	674170045300000	#AP#11624-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
JOSE EDUARDO MEDEIROS	461373011301000	2022/005195-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	333256028701000	2023/013803-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JORGE GONCALVES	246493028601000	#AP#684-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
JOSE MARIO GRECCO D&APOS;ELIA	443352001001000	#AP#10144-24-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE VANDERLEI DA SILVA	361405048201000	2023/011963-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE VANDERLEI DA SILVA	361405048201000	2023/011963-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
JULIO MESQUITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	246461049101000	2020/026794-6	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
LARISSA CRISTINY DE SOUZA FERREIRA	463424015400000	#AP#643-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
LARISSA DA SILVA CONSTANTINO	264490035300000	#AP#1481-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
LEANDRO HENRIQUE TORTOLA	352392005201000	#AP#9123-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
LEMONS & LEMONS CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	142184	2013/034443-5	SOLICITACAO	COMUNICACAO
LICITAVET COMERCIAL LTDA	653232021501000	2022/003975-4	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIFECON CONSTRUTORA LTDA	475173010301001	#AP#789-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LILIAN CRISTIANI PECCINI	432242010201000	#AP#11595-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
LUCIANA PALAIA CAVAZZANI	565135013301000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	351146110401000	#AP#1318-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
LUIZANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	342439028900000	#AP#8230-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
LUZIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	645316008201000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MAGNUM INCORPORADORA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	436301074500000	2022/021812-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MAIA & PATRICIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	476473002601001	#AP#247-25-SRC-REQ		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAINTENANCE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	40894130000130	2021/018079-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
MAKRO ATACADISTA S/A	47427653000115	2021/027473-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
MANOEL REGINALDO DE OLIVEIRA	452135033701000	#AP#1246-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MANOEL VIEIRA CIRINO	263277030001000	#AP#1203-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCELO PINTO MOURA	351384018801000	#AP#1196-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCOS ANTONIO LISBOA	264118017500000	#AP#12201-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARCOS ROBERTO DA SILVA MENDES	363137013101000	#AP#849-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARIA APARECIDA TELES ANDRADE	554320033401000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MARIA DE FATIMA PIZZINI ZONTA	3332440055701000	2023/026440-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA HELENA BARBOSA ALVES	556149011001000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MARIA LUIZA SANTARINI MOREIRA PORTO	333166006300000	#AP#10241-24-SRC-AUS		COMUNICACAO
MARLI SOLER DE OLIVEIRA	442191032801000	#AP#8167-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MARY CHRISTINA DE MELO MEDEIROS	656147011601000	2009/011301-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MATILDE APARECIDA NUNES	445480040301000	2023/028005-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MATILDE APARECIDA NUNES	445480040301000	2023/028005-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MAURICIO NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR	214297016100000	#AP#11775-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
MERCEDES DE ALMEIDA PERINI	554320030401000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MICHELLE GUNDIM PINTINHA ESTEVES	576228017201000	2023/008225-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MONTEMARTIN HOLDING LTDA	33015335000132	2022/004017-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
NELCINDA RODRIGUES CHAMMAS	444224044404001	#AP#11488-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
NELSON DINIZ COSTA	641460047101000	2024/007228-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
NILDA BENAVIDES SANTOS	532329011601002	2022/015128-6	ATUALIZACAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
ODETE RACHID PRESTES JARDINE	421118013301000	2023/009691-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ODETE RACHID PRESTES JARDINE	421118013301000	2023/009691-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ORTEGA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	39973681000100	2021/015360-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
ORTEGA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	39973681000100	2021/015360-7	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
OSCAR MARCHETTI FILHO	656394017300000	#AP#575-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	09170612000105	2022/012335-0	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	362110080901000	2022/012335-0	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	362110081501000	2022/012335-0	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	363438021901000	#AP#362-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
PATRICIA FERNANDA RIZZI	763432003401004	2024/002968-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA FERNANDA RIZZI	763432003401003	2024/002968-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA FERNANDA RIZZI	763432003401001	2024/002968-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PATRICIA FERNANDA RIZZI	763432003401002	2024/002968-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO FELIPE SORRECHA	785385010800000	#AP#856-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
PAULO JOSE VIEIRA	432331013901000	#AP#1445-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
PAULO ROBERTO SOARES	355129036800000	#AP#823-25-SRC-ALV		COMUNICACAO
PAULO ROGERIO DE VASCONCELOS	362423009100000	#AP#9897-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
PEDRO GUILHERME QUINTILHANO RAMOS	762117132401000	2022/009233-2	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS LTDA	461387039100000	#AP#12478-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
PRISCILLA NORONHA COCCHI	553420035701000	#AP#9631-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
RAFAEL GOMES PAIXAO	261455033800000	#AP#1543-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
REAL ALIMENTOS LTDA	71451926000141	2021/033643-4	GUIAS DE ITBI	LAUDO TECNICO CONTABIL
RENATO DUARTE ARAUJO	476463051301000	2022/028589-4	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
RENATO DUARTE ARAUJO	476463051301000	2022/028589-4	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RICARDO CESAR MARTINS SANTOS E CIA EMPREENDIMENTOS LTDA	656313029800000	#AP#1628-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RICARDO DE ALMEIDA PRADO SILVA ROCHA	563363009400000	#AP#12486-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
RML CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	244259018000000	#AP#378-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ROBERTO WAGNER FONTOURA JUNIOR	462393015001000	#AP#1561-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	12216674000107	2022/025982-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	363317008400000	#AP#1370-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	466245038801000	2023/010182-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RODRIGO VAZ VIEIRA	771431001600000	#AP#11125-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
ROGERIO PEREIRA DA COSTA	476352040101000	#AP#12925-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
ROQUE ITAMAR CAMACHO	554400015601000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
ROQUE LOUREIRO DE ALMEIDA FILHO	556139006201000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364185010300000	#AP#1305-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	364188012700000	#AP#1239-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
RUBENS GALVAO VALERIO	465191040801000	#AP#12040-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
RUBIA LETICIA PASSOS PINHEIRO	264490056300000	#AP#1213-25-SRC-HAB		COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
SAMUEL BERENGUEL PEDROSO	545435072901000	#AP#1676-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
SANTA RITA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	09454223000101	2022/020485-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL COMUNICACAO
SCALE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	641426004600000	#AP#13026-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
SERGIO MITEV MARIN	642336009301000	2020/025663-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILAS SOARES DE MELO	364155085401000	#AP#704-25-SRC-HAB		CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIMONE CRISTINA DE PAULA SILVA	445102016601000	2024/000746-8	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SITE ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	455362032700000	#AP#7578-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14633083000160	2022/011525-7	ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	LAUDO TECNICO CONTABIL
SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14633083000160	2022/021043-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
SVR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	07299485000105	2021/031765-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL COMUNICACAO
TAIS SILVERIO DA COSTA OLIVEIRA	476493001100000	#AP#1825-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
TANIA ANGELICA SOARES MARTINS	442402031701000	1996/018199-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
TANIA MARA LEITE FIGUEIREDO	333416012901000	#AP#1588-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
TELMA APARECIDA ROSSI COSTA	565152046200000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
UBERTRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	555257022101000	2023/029192-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
VALCIR FABRIS	641210033901000	#AP#1792-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
VALDECI RAMOS NETO	456101068001000	#AP#8676-24-SRC-ALV		COMUNICACAO
VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	353217027901000	#AP#12185-24-SRC-HAB		COMUNICACAO
VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS	332305023400000	#AP#8499-24-SRC-REQ		COMUNICACAO
VALDIR SANCHES LTDA	363309030000000	#AP#986-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
VALTER CAETANO DE PAULA	336300041301000	1979/803828-0	CONSTRUCAO	SOLICITA PROVIDENCIAS GENERICO
VANDERLEI CARRASCO RODRIGUES	545447012601001	2023/003192-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	GENERICO
VANDERLEI CARRASCO RODRIGUES	545447012601002	2023/003192-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	GENERICO
VBC ASSESSORIA COMERCIAL SA	35737565000130	2021/021246-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VCN1 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14729913000158	2021/030456-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
VCN1 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14729913000158	2021/030456-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VCN1 E VCN2 EMPREEND. IMOB. LTDA	14729913000158	2021/030457-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VERA LUCIA FERNANDEZ	554320017001000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
VIA BRASIL HOLDING LTDA	40016000000102	2021/020061-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
VICTORIA FOGACA DORETTO	434185101701049	#AP#421-25-SRC-REQ		COMUNICACAO
WAGNER DE ALMEIDA SILVA	365129011400000	#AP#1361-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
WALDIR MARTINS DE ALMEIDA	645329013901000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
WAYTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	04627505000131	2021/033651-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	SOLICITA PROVIDENCIAS
WAYTECH SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	04627505000131	2021/033651-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	LAUDO TECNICO CONTABIL
WESLEY PIRES MARTINS	476434028200000	#AP#69-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
WILLYANS BAILOV	673387006301000	2024/015464-1	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
WILLYANS BAILOV	673387006301000	2024/015464-1	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
YOLANDO DA COSTA MESSIAS	455313007801000	#AP#760-25-SRC-HAB		COMUNICACAO
ZELIO BONRRUQUE	354350024901000	#AP#6192-24-SRC-REQ		COMUNICACAO

Sorocaba, 6 de março de 2025



**PREFEITURA DE SOROCABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Período Lançamento: 26/02/2025 - 04/03/2025

Folha  
Data

1 / 4  
05/03/2025 12:54

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
A L J BONITO IMOVEIS LTDA	RUA RECIFE, 15	47880925	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ABB AUTOMACAO LTDA	RODOVIA SENADOR JOSE ERMIRIO D	47789825	LICENÇA OBRA	28/03/2025
ADRIANO GALVAO DA SILVA JUNIOR	ESTRADA FRANCELINO DE ABREU, 1	47810025	LICENÇA OBRA	28/03/2025
ADRIANO LEME DE OLIVEIRA	RUA NELSON MEDEIROS, 26 LT 20	47616625	MULTA LEI 1437	28/03/2025
ALBELINA ROZENDA FERREIRA CARRIEL	RUA JOSE CRESPO FILHO, 883	48027225	MULTA ZONOSSES	31/03/2025
ALEXANDRE DUALIBI DIAS	RUA FELIPE BETTI, 122	47809225	MULTA ZONOSSES	28/03/2025
ALEXANDRE MIGUEL	AVENIDA SAO PAULO, 5235	48108325	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ALFREDO CELSO PIFFER	RUA PROFESSORA ZELIA DULCE DE	47621325	LICENÇA OBRA	28/03/2025
ALVARO KERSUL LEITE DE SOUZA	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 772	47845225	LICENÇA OBRA	28/03/2025
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	ESTRADA DO IPATINGA, 401	48159625	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ANABETE GOMES TEODORO	ESTRADA ANTONIO CARMALIO PEREI	47811525	MULTA ZONOSSES	28/03/2025
ANDERSON DE OLIVEIRA	RUA ATANAZIO SOARES, 1043 CASA	47967025	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ANDRE PEDROSO DE SOUZA	RUA MOACYR BOLINA, 93 CASA 01	134258324	IPTU/TAXAS	27/03/2025
ANDRE PEDROSO DE SOUZA	RUA MOACYR BOLINA, 93 CASA 01	134258224	IPTU/TAXAS	27/03/2025
ANETE LIMA RAMALHO MATTA	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 358	48178625	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ANGELA MARIA DIOGO	RUA LITUANIA, 803	134225824	MULTA LEI 1437	28/03/2025
ANTONIO BAENA FILHO	RUA SAO MIGUEL ARCANJO, 220	134258724	MULTA LEI 1437	31/03/2025
ANTONIO MANOEL DA SILVA	RUA MARILIA DE DIRCEU FERREIRA	48162825	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1736	134258024	MULTA LEI 1437	31/03/2025
AUTO PECAS MONTEIRO S/A	AVENIDA ITAVUVU, 359	134257724	MULTA LEI 1437	31/03/2025
AVVC PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BE	RUA DOS ALPES, 1109 1109-ANEXO	48042725	LICENÇA OBRA	31/03/2025
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	48162025	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	48162925	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
BATISTA PEDRONI NETO	RUA LITUANIA, 833	134225724	MULTA LEI 1437	28/03/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA SAO PAULO, 575	134282624	IPTU/TAXAS	28/03/2025
BRUNO CESAR FAGUNDES	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	48129525	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CALINS DE OLIVEIRA CAMARGO	RUA BENEDITO MOREIRA TEIXEIRA	134226224	MULTA LEI 1437	28/03/2025
CAMILA GRASSI BORGATO	RUA VALENTIM METIDIERI, 84	134258124	MULTA LEI 1437	31/03/2025
CAMILA PEDROSO MENDES	RUA JOSE LUIZ REGAL, 40	47773525	LICENÇA OBRA	28/03/2025
CARLITO DA SILVA ROCHA	RUA DO TERCO, 52 FRENTE	134226524	MULTA LEI 1437	28/03/2025
CARLOS AGOSTINHO GOMES	RUA DOUTOR GABRIEL REZENDE PAS	48062825	MULTA ZONOSSES	31/03/2025
CARLOS ALBERTO MATIELI	RUA ALDA LUCHINI VIAL, 267	47958025	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CARLOS ALBERTO SARMENTO MANUEL	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, 1	48006025	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CARLOS DE ASSUMPÇÃO MENA	RUA AMALIA FERNANDES RODRIGUES	47713525	LICENÇA OBRA	28/03/2025
CARLOS ROBERTO BROTO	RUA ROMEU DE MELLO, 196	47964425	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CARLOS ROBERTO DE CAMARGO	RUA ENGENHEIRO WILSON DE BELLO	47966125	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CDTR - CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE R	RUA LIBERO BADARO, 93	47863925	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
CDTR - CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE R	RUA LIBERO BADARO, 93	47862825	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
CENTRO MEDICO IMAGEM S/A.	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	48099725	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
CENTRO MEDICO IMAGEM S/A.	RUA PADRE MANOEL DA NOBREGA, 2	48101125	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
CLARIOS BRASIL SERVICOS LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	48132125	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757	48133625	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
CLAUDIA AP FERREIRA	RUA FRANCISCO XAVIER DE BARROS	48168125	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CLAUDIA AP FERREIRA	RUA FRANCISCO XAVIER DE BARROS	48168225	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CLEITON SATORU TOMINAGA	RUA JOAO RAFAEL JAFET, 93	48177725	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	AVENIDA JEROME CASE, 1801 EDIF	48135925	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	AVENIDA JEROME CASE, 1801	48137425	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
CONSTRUTORA SF MOREIRA LTDA	RUA DOUTOR BENEDITO DE BARROS,	47883325	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CREUZA OLIVEIRA SILVA	RUA DO TERCO, 64	134226424	MULTA LEI 1437	28/03/2025
CRISTIANE COPERTINO	RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,	134226724	MULTA LEI 1437	31/03/2025
CRISTIANE SOLIMAR PELLICANO	AVENIDA DOUTOR ALTINO ARANTES,	48112325	LICENÇA OBRA	31/03/2025
CRISTIANO AMAURI BOCALETE	RUA PEDRO JOSE SINGER, 1241	47840525	LICENÇA OBRA	28/03/2025
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	47846725	LICENÇA OBRA	28/03/2025
CRISTIANO ROBERTO DOS SANTOS	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	47846825	LICENÇA OBRA	28/03/2025
DANA INDUSTRIAS LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 780	48148425	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIR	47661725	LICENÇA OBRA	28/03/2025
DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LT	RUA ALCESTE DEL CISTIA, 108	48151125	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	48149725	F.INCENTIVO FIS	20/03/2025
DESTAQUI PAINELIS SOROCABA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 CON	47961425	MULTA LEI 1437	31/03/2025
DESTAQUI PAINELIS SOROCABA LTDA	RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 CON	47803925	MULTA LEI 1437	28/03/2025
DIRCEU DE ALBUQUERQUE DORETTO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	47833225	LICENÇA OBRA	28/03/2025
DORACI MARIA OLIVEIRA	RUA COMENDADOR OETTERER, 1163	48063125	MULTA LEI 1437	31/03/2025
DROGARIA SAO PAULO S.A.	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1450	48150325	FUNDO MUN SAUDE	31/03/2025
EDILSON ANACLETO BORGES	RUA MARIO FRANCISCO DE PAULA,	48144425	LICENÇA OBRA	31/03/2025
EDNA RICARDO DA CRUZ	RUA FRANCISCO ROBERTO DANIEL,	48022925	MULTA ZONOSSES	31/03/2025
EDSON VALENTE	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	47777525	CERTIDÃO	28/02/2025
EDUARDO ASTIL RIZZETTO	RUA FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,	134259724	MULTA LEI 1437	31/03/2025
EDUARDO SAGGES ZACHARIAS	RUA ARTHUR GOMES, 586 APT 3	48110425	MULTA ZONOSSES	31/03/2025
ELI CHAMMAS	ALAMEDA LAURINDO DE BRITO, 120	47861425	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ELISETE XOCAIRA	RUA MARIA GERMANI, 614	48017725	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ELLEN ILSE GORMANN	RUA OTTILIA WEY PEREIRA, 210 R	48123125	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ERISOLETH DUTRA MENDONCA	RUA ARISTIDES DE CAMPOS, 50	48121525	LICENÇA OBRA	31/03/2025
ERIVALDO ZAPONI	AVENIDA SANDRO ANTONIO MENDES,	47975325	I.T.B.I.	27/03/2025
ESTER ABDALLA SANDIN LEITE	RUA HENRIQUE FIORI, 245	47619925	MULTA LEI 1437	28/03/2025
EVANUZA LOPES DOS SANTOS	RUA IDA CALDINI, 29	48019125	LICENÇA OBRA	31/03/2025
FABIO FAVARETTO MACIEL MATHIAS	RUA BIAGIO LUIZ LANARO, 110	48129425	LICENÇA OBRA	31/03/2025
FATIMA APARECIDA PISTELLI FESTA	RUA CURUPAITI, 280	47938125	IPTU/TAXAS	27/03/2025
FATIMA APARECIDA PISTELLI FESTA	RUA CURUPAITI, 280	47937725	IPTU/TAXAS	27/03/2025
FLAVIA DE BARROS GRANDO	AVENIDA DOUTOR ARTUR BERNARDES	134226624	MULTA LEI 1437	31/03/2025





SES

Secretaria da Saúde

**Portaria SES nº 05,  
de 06 DE MARÇO de 2025.**

Define a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Estudos para Implantação do Complexo Hospitalar e revoga a Portaria SES nº 21/2024.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Estudos referentes ao contrato 723/2023 – CPL 216/2023 - Serviço de Assessoria Técnica Especializada na Estruturação de Estudos Técnicos de Planejamento para Implantação e Operação do Complexo Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Pela Secretaria da Saúde:

- a) Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior
  - b) Jéssica dos Santos Maciel;
  - c) Alessandro Tadeu Di Lorenzo;
  - d) Ana Laura Aparecida Viana Toller;
  - e) Camila Cristina Frati;
  - f) Diego Garcia Diniz;
  - g) Flavia Rafaela Diniz;
  - h) Kelly Cristina Romao Cardoso;
  - i) Luis Gustavo Bassi Moretti;
  - j) Jose Manoel Amadio Guerrero;
  - k) Julio Cesar Barros;
  - l) Eline Araújo Vitor;
  - m) Giovana de Góes Muknicka;
  - n) Anna Carolina de Vasconcellos Garcia;
  - o) Tatchia Puertas Garcia Poles;
  - p) Thaís Eleonora Madeira Buti;
- II – Pela Secretaria Jurídica:
- a) Lucas Ferreira Sousa Degrande.

III – Pela Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

- a) Gentil Ramos Cesar Junior
- b) Amanda Beatriz Domingues

IV – Secretaria de Parcerias

- a) Bárbara Elize Braz;
- b) Carlos Antonio Niterói Ribeiro;
- c) Jaime Alves de Oliveira Junior

V – Pela Secretaria de Governo:

- a) Fernanda Siqueira de Carvalho;
- b) Aline Oliveira Graciano;

VI – Pela Secretaria da Fazenda:

- a) Juliano Chavaglia de Almeida;
- b) Anderson Manrique de Freitas;

VII – Pela Secretaria da Serviços Públicos e Obras:

- a) Edilson de Arruda;
- b) Henrique Deliberati.

Art. 3º – Presidirá a Comissão de que trata esta Portaria o Secretário da Saúde, o qual em seu impedimento será substituído pela segunda nomeada.

Art. 4º – Cabe a Comissão organizar as ações, distribuir responsabilidades, acompanhar o desenvolvimento do trabalho de acordo com o cronograma estabelecido, auxiliar na prestação de informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho contratado e avaliar os produtos apresentados em conformidade com o Termo de Referência.

Art. 5º – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora criada, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria SES nº 21 de 13 de agosto de 2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR  
SECRETARIO DA SAÚDE

**Portaria SES nº 08,  
de 05 DE MARÇO de 2025.**

Dispõe sobre a designação de funcionários para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba os servidores:

- a) Fernanda Aparecida Gimenes Vieira – Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional;

b) Patrícia de Paulo Antoneli – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família;

c) Maysa R. Soares de Sousa – Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental com ênfase na Atenção Básica;

d) Wellington Ricardo dos Santos – Chefe de Seção da Educação em Saúde;

e) Zaqueu Soares de Meira – Coordenador de Educação e Treinamento em Saúde;

f) Tallita Nunes Camargo – Técnico Administrativo da Educação em Saúde;

g) Karin Cristina Camargo de Oliveira – Articuladora do COAPES;

h) Cíntia Nunes de Medeiros – Chefe de Divisão de Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais na Saúde;

g) Tatiane Duarte Pereira, Chefe de Seção do Suporte Institucional da Secretaria da Saúde.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes dos Programas de Residência Multiprofissional da Prefeitura de Sorocaba será responsável pela coordenação dos trabalhos de organização, divulgação e aplicação do processo seletivo.

Art. 3º Será responsabilidade da Comissão Organizadora.

a) elaboração do Edital do Processo Seletivo;

b) organização e convocação da banca Examinadora responsável pela elaboração e revisão das provas objetivas;

c) organização e convocação da banca de fiscais de prova, de corretores e revisores de gabarito;

d) cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo em conformidade como as normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

Art. 4º Os membros poderão ser substituídos a qualquer momento a critério do Secretário da Saúde.

Art. 5º Fica revogado a Portaria SES Nº, de 17 de Março de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JÚNIOR - SECRETARIO DA SAÚDE

**Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:**

01 – Processo SEI n.º 3552205.404.00003601/2025-89

Interessado: CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Nelson Sarceda, nº 95, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba/SP - CEP: 18015-000

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 20 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração nº 20.302, de 10 de Janeiro de 2025, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 066 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – Processo SEI n.º 3552205.404.00041636/2024-35

Interessado: VIRGILINA CLELIA VIEIRA PERRELLA.

Endereço da Infração: Rua Pedro José Senger, nº 1.369, Jd Sorocaba Park, Sorocaba/SP.

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 10 de janeiro de 2025, referente ao Auto de Infração nº 20.373, de 20 de Dezembro de 2024, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP. nº 063 em 27 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – Processo SEI n.º 3552205.404.00017176/2025-13

Interessado: EDNEIA MARTINS BERLIM.

Endereço da Infração: Rua Fernão Salles, n.º 397, Vila Hortencia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 21.369 de 14 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – Intimação DZ, 119/25

Interessado: FERNANDO COSTA GOULART.

Endereço da Infração: Rua Plínio de Almeida, n.º 261, Jardim Vila São Domingos, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 119 de 28 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 – Intimação DZ, 120/25

Interessado: MARCIA APARECIDA DA COLINA.

Endereço da Infração: Rua Baltazar Fernandes, n.º 268, Vila Santana, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 120 de 28 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – Intimação DZ, 121/25

Interessado: HERDEIROS DE DOMINGOS CAETANO.

Endereço da Infração: Rua Aguiar de Barros, n.º 191, Vila Adélia, Sorocaba/SP. - Pela pre-

SES

Secretaria da Saúde

sente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na Intimação DZ n.º 121 de 28 de fevereiro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – Processo SEI n.º 3552205.404.00011140/2025-18

Interessado: ROCHELE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Joaquim Henrique da Costa, 59, Quadra G Lote 59, Jd. Eliana, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 20.311 de 04 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002943/2025-81

Interessado: CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Doutor Afonso Vergueiro, n.º 2.060, Centro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 065 de 28 de Fevereiro de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002989/2025-09

Interessado: CHEDA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Endereço da Infração: Rua Doutor Afonso Vergueiro, n.º 2.060, Centro, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 067 de 28 de Fevereiro de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00002668/2025-04

Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL MANCHESTER.

Endereço da Infração: Avenida General Carneiro, n.º 1.427, Vila Lucy, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 068 de 28 de Fevereiro de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00003858/2025-31

Interessado: JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Carmo Ferreira da Silva, 81, Jd. Residencial Morada das Flores, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 069 de 05 de Março de 2025.

Divulga—se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Imposição de Penalidade Multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

12 – Processo SEI n.º 3552205.404.00003858/2025-31

Interessado: JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Carmo Ferreira da Silva, 81, Jd Residencial Morada das Flores, Sorocaba/SP.

Assunto: Comunicamos que o recurso apresentado em 03 de fevereiro de 2025, referente ao Auto de Infração n.º 20.307 de 14 de Fevereiro de 2025, foi INDEFERIDO e lavrado o Auto.

13 – Processo SEI n.º 3552205.404.00003757/2025-60

Interessado: JULIANA GRAZIELE LOPES SOUZA.

Endereço da Infração: Rua Carmo Ferreira da Silva, 81, Jd. Residencial Morada das Flores, Sorocaba/SP.

Assunto: Comunicamos que o Auto de Infração n.º 20,306 em 14 de Janeiro de 2025, foi CANCELADO em decorrência da lavratura em duplicidade.

14 – Intimação DZ, 095/25

Interessado: DIEGO PEREZ MAIA.

Endereço da Infração: Avenida Victor Andrew, n.º 4.650/4.012, (Lava Rapido Elite), Éden, Sorocaba/SP. - Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na Intimação DZ n.º 095 de 05 de Março de 2025, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – Intimação DZ, 123/25

Interessado: JOEL JOSÉ FRANCISCO E HERDEIROS.

Endereço da Infração: Avenida Paulo Varchavtchik, n.º 400, Aparecidinha, Sorocaba/SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a providenciar as seguintes adequações expostas na

Intimação DZ n.º 123 de 05 de Março de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba/SP. O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – Processo SEI n.º 3552205.404.00022373/2025-46

Interessado: APARECIDO DA CONCEIÇÃO.

Endereço da Infração: Rua Quinze de Agosto, n.º 5.420, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 19.539 de 14 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – Processo SEI n.º 3552205.404.00022400/2025-81

Interessado: ARIIVALDO ROQUE PETROFF.

Endereço da Infração: Rua Quinze de Agosto, n.º 5.420, Jardim Leocádia, Sorocaba/SP.

Assunto: Auto de Infração n.º 19.540 de 14 de fevereiro de 2025. - Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido Auto de Infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

Extrato Credenciamento 02/2025. A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba informa que se encontra aberto o Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços na área da Previdência (Perícias Administrativas/Judiciais), sem caráter exclusividade.

Edital no site da Funserv:

<https://www.funsservsorocaba.sp.gov.br/administracao-e-planejamento/licitacoes/credenciamento/632-credenciamento-2025>

Informações (15) 2101-4438 – c/ Francine ou Isabel.

[Francine@funsservsorocaba.sp.gov.br](mailto:Francine@funsservsorocaba.sp.gov.br) / [Isabel@funsservsorocaba.sp.gov.br](mailto:Isabel@funsservsorocaba.sp.gov.br)

Sem ônus.

SEHAB

Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB n.º 20, de 07 de março de 2025.

Sérgio David Rosumek Barreto, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo chamamento para inscrição, hierarquização e seleção de beneficiários aptos a participar do Programa de Melhorias Habitacionais, CASA LINDA.

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público a lista hierarquizada dos municípios que realizaram o seu cadastro no Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA para participação no processo de tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, conforme Lei Municipal nº 12.791/2023 e suas alterações.

Parágrafo Único A lista hierarquizada está presente no anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Diante da não concordância das informações presentes no anexo 2 desta resolução, no que se refere à NÃO HABILITAÇÃO do grupo familiar para tentativa de atendimento no Programa de Melhorias Habitacionais, o interessado poderá interpor recurso presencialmente na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 440/448 – Térreo – Centro (Palacete Scarpa).

Parágrafo único O recurso deverá ser interposto, impreterivelmente, na data agendada conforme anexo 2 desta resolução, sob pena de exclusão.

Art. 3º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro do Programa de Melhorias Habitacionais CASA LINDA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-linda>, além do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: [casalinda@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casalinda@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro CASA LINDA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 07 de março de 2025.

SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 20/2025 - LISTA HIERARQUIZADA - HABILITADOS JARDIM ITAPEMIRIM

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE ?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ 05 SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	GRUPO	POSIÇÃO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	***.753.138-**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	IDOSO	1
ADALICE MARIA DOS SANTOS PAULA	***.534.198-**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	IDOSO	2
MARIA SALETE ALVES FEITOSA	***.609.398-**	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	1
MARIA MÔNICA DA COSTA SILVA	***.811.868-**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	2
VENERIO PEREIRA RODRIGUES	***.628.489-**	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	3	SIM	DEFICIENTE	3
DENISE DE SOUZA MORAES	***.400.108-**	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	DEFICIENTE	4
MARIA DE LOURDES MATOS FURQUIM DOS SANTOS	***.999.338-**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	1
ELIANA SERAFIM TELES	***.078.758-**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	2
DAVID FERNANDES DE PAULO	***.174.968-**	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	3	SIM	GERAL	3
CRISTIANE RODRIGUES DOMINGUES ROMERO	***.694.808-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	4
ADALBERTO EXPEDITO DOS SANTOS	***.113.97-8**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	5
AMILCAR FRANCISCO COSTA	***.876.089-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	6
JANE DOS REIS ROSA	***.121.348-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	7
SANDRA MARIA ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	***.258.318-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	8
ADEVAIR ALCIDINEIS ALCANTARA JUNIOR	***.091.118-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	9
HIANDRA MACIEL DE SOUSA PEREIRA	***.806.398-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	10

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 20/2025 - LISTA HIERARQUIZADA - HABILITADOS JARDIM ITAPEMIRIM

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE ?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ 05 SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	GRUPO	POSIÇÃO
TIAGO DE LIMA DIAS	***.269.688-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	11
BENEDITA REGIO CARVALHAIS	***.107.438-**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	12
ÉRICA DOMINGUES GARCIA	***.069.058-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	13
ROBERTA RAMOS COLHASSI	***.544.138-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	14
ANA PAULA ALVES DA SILVA	***.847.788-**	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	15
DONIZETE ALEXANDRE PEREIRA	***.948.649-**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	16
TEREZA FERREIRA	***.348.858-**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	17
DALVINA DA SILVA PEREIRA	***.620.728-**	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	2	SIM	GERAL	18
DANIELA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS	***.333.978-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	19
MASSILEIDE RODRIGUES FELIX DE FREITAS	***.592.028-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	20
LUCICLEIDE FERREIRA DA SILVA MARQUES	***.957.494-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	21
HUMBERTO PEREIRA GERONIMO	***.572.978-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	22
MARIA JOSÉ DA SILVA	***.474.848-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	23
BRUNA KEROLYN CAMPOS DE SOUZA	***.044.608-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	24
REJANE SOUSA LIMA	***.776.498-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	25
ANY ANDRÉIA CARRIEL	***.377.678-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	26

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

## ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB Nº 20/2025 - LISTA HIERARQUIZADA - HABILITADOS JARDIM ITAPEMIRIM

NOME	CPF ANONIMIZADO	IDOSO?	DEFICIENTE ?	RENDA BRUTA MENSAL ATÉ 05 SALÁRIOS MÍNIMOS?	CONSTRUÇÃO LEGALIZADA?	ÚNICO IMÓVEL?	IMÓVEL COM FINALIDADE RESIDENCIAL?	RESIDE NO IMÓVEL?	PONTUAÇÃO DO CADASTRO	HABILITADO?	GRUPO	POSIÇÃO
VALDICEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	***.549.758-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	27
LUCIANA MARCIA DE SOUZA RUIZ	***.315.158-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	28
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	***.719.008-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	29
MARCIA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	***.831.568-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	30
CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	***.614.758-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	31
EDILEUSA DE LIMA CARVALHO	***.179.138-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	32
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	***.194.598-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	33
ILZA MARIA ALMEIDA DE GODOI	***.699.848-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	34
REGINALDO PIRES DA ROSA	***.574.819-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	35
JOSIANE DOS SANTOS	***.647.378-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	36
JOSE CARLOS MARTINS	***.845.538-**	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	1	SIM	GERAL	37



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR**  
**GRATUITO**

**EDITAL N.º 36/2025**

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	13556/2024
<b>Nome:</b>	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1774/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. SERGIO DE MORAES, QD. DR1, LT. 04, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	6540/2019
<b>Nome:</b>	ROSA SOARES FIGUEIREDO
<b>Intimação:</b>	283/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, QD. A, JD. SANTA ROSALIA (I.C. 54.31.56.0236)
<b>Processo:</b>	13811/2024
<b>Nome:</b>	GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
<b>Intimação:</b>	1636/2024 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Desobstrução de passeio
<b>Endereço de Ação:</b>	R. FERNAO DIAS, QD. 18, LT. 29/A, V. BARAO
<b>Processo:</b>	14801/2022
<b>Nome:</b>	ANTONIO SOARES PEREIRA
<b>Intimação:</b>	282/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, QD. A, JD. SANTA ROSALIA (I.C. 54.31.56.0241)
<b>Processo:</b>	13604/2019
<b>Nome:</b>	MAURA ZAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Intimação:</b>	332/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. EMERITO SANCHES GUZMAN, QD. E, LT. 20, JD. AMETISTA
<b>Processo:</b>	11784/2019
<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO VIEIRA
<b>Intimação:</b>	300/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. PAULO VICTOR TREVISAN, QD. G, LT. 2, JD. TURMALINA
<b>Processo:</b>	9964/2024
<b>Nome:</b>	JOSE RIBEIRO LEITE
<b>Intimação:</b>	91/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. OCTAVIO BAZZO, QD. D, LT. 50, JD. AMALIA
<b>Processo:</b>	7897/2019
<b>Nome:</b>	AVELINO FRANCISCO LEITE
<b>Intimação:</b>	29/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOAO AUGUSTO GOMES, QD. F, LT. 9, JD. REDENCAO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

**EDITAL N.º 37/2025**

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	1146/2024
<b>Nome:</b>	IVO PICHARKI
<b>Auto de Infração:</b>	8/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ARI JACINTO, QD. B, LT. 7, JD. SANTA PAULA II
<b>Processo:</b>	13556/2024
<b>Nome:</b>	PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	1578/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. SERGIO DE MORAES, QD. DR1, LT. 04, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	20659/2023
<b>Nome:</b>	ARY MIGLIORINI
<b>Auto de Infração:</b>	2579/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DR. HUMBERTO REALE, V. PORCEL (I.C. 54.12.15.0752)
<b>Processo:</b>	21369/2022
<b>Nome:</b>	ADRIANA PEREIRA DE A. SANTOS
<b>Auto de Infração:</b>	816/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DAVID BARRETO, QD. C11, LT. 74, JD. PIAZZA DI ROMA II
<b>Processo:</b>	4255/2022
<b>Nome:</b>	ISILDA ISOLINA FARIA DE CAMARGO
<b>Auto de Infração:</b>	395/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ANTONIO PEREIRA DE MORAES, QD. E, LT. 05, JD. DOS REIS
<b>Processo:</b>	6540/2019
<b>Nome:</b>	ROSA SOARES FIGUEIREDO
<b>Auto de Infração:</b>	450/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, QD. A, JD. SANTA ROSALIA (I.C. 54.31.56.0236)
<b>Processo:</b>	13811/2024
<b>Nome:</b>	GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
<b>Auto de Infração:</b>	1362/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. FERNAO DIAS, QD. 18, LT. 29/A, V. BARÃO
<b>Processo:</b>	13811/2024
<b>Nome:</b>	GLADSON ROBERTO NASCIMENTO RECHE
<b>Auto de Infração:</b>	1363/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Retirada de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	R. FERNAO DIAS, QD. 18, LT. 29/A, V. BARÃO
<b>Processo:</b>	14801/2022
<b>Nome:</b>	ANTONIO SOARES PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	2261/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, QD. A, JD. SANTA ROSALIA (I.C. 54.31.56.0241)
<b>Processo:</b>	14801/2022
<b>Nome:</b>	ANTONIO SOARES PEREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	2262/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, QD. A, JD. SANTA ROSALIA (I.C. 54.31.56.0241)

<b>Processo:</b>	5642/2021
<b>Nome:</b>	FERNANDO KAGEYAMA
<b>Auto de Infração:</b>	2541/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ONDINA VIEIRA MOREIRA, QD. E, LT. 3, JD. DAS ORQUIDEAS
<b>Processo:</b>	5642/2021
<b>Nome:</b>	FERNANDO KAGEYAMA
<b>Auto de Infração:</b>	2542/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ONDINA VIEIRA MOREIRA, QD. E, LT. 3, JD. DAS ORQUIDEAS
<b>Processo:</b>	24622/2023
<b>Nome:</b>	VERONICA PAIVA MOREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	2561/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DOMINGOS SILVESTRE, QD. A, LT. 15, JD. VERGINIA
<b>Processo:</b>	24622/2023
<b>Nome:</b>	VERONICA PAIVA MOREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	2562/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DOMINGOS SILVESTRE, QD. A, LT. 15, JD. VERGINIA
<b>Processo:</b>	10835/2024
<b>Nome:</b>	R.S. ASSESSORIA AERONAUTICA E SERVICOS LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	2581/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. APARECIDA, V. ODIM (I.C. 54.11.75.0427)
<b>Processo:</b>	6279/2024
<b>Nome:</b>	FABIANA VILAR DE BARROS SOARES
<b>Auto de Infração:</b>	2529/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD. B, LT. 41, JD. DOS REIS
<b>Processo:</b>	6279/2024
<b>Nome:</b>	FABIANA VILAR DE BARROS SOARES
<b>Auto de Infração:</b>	2530/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. NILZA MARTI PEREIRA DE MORAES, QD. B, LT. 41, JD. DOS REIS
<b>Processo:</b>	11784/2019
<b>Nome:</b>	MARCOS AURELIO VIEIRA
<b>Auto de Infração:</b>	490/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. PAULO VICTOR TREVISAN, QD. G, LT. 2, JD. TURMALINA
<b>Processo:</b>	9964/2024
<b>Nome:</b>	JOSE RIBEIRO LEITE
<b>Auto de Infração:</b>	157/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. OCTAVIO BAZZO, QD. D, LT. 50, JD. AMALIA
<b>Processo:</b>	7897/2019
<b>Nome:</b>	AVELINO FRANCISCO LEITE
<b>Auto de Infração:</b>	42/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOAO AUGUSTO GOMES, QD. F, LT. 9, JD. REDENCAO

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º43/2025**

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00000464/2024-40
Nome:	VITORIA REGIA EMP LTDA S/C
Auto de Infração:	217/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE MARTINEZ PERES QUADRA 39 LOTE 10
Processo:	3552205.404.00004909/2025-41
Nome:	ADHEMAR GUIMARAES
Auto de Infração:	268/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PERICLES WEY DE ALMEIDA QUADRA D LOTE 14
Processo:	3552205.404.00003784/2025-32
Nome:	ALCIDES GUIMARAES
Auto de Infração:	145/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS QUADRA M LOTE 07
Processo:	3552205.404.00008652/2025-05
Nome:	ROSANA SOUZA DA SILVA MOREIRA
Auto de Infração:	491/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO QUADRA 72 LOTE 20
Processo:	4.531/2020
Nome:	CARLOS ROBERTO DA CUNHA
Auto de Infração:	314/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno 315/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 art. 6.º Retirada de lixo/entulho
Endereço de Ação:	RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO QUADRA A15 LOTE 28
Processo:	26.306/2020
Nome:	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Auto de Infração:	290/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ROMAO FERNANDES QUADRA E LOTE 19
Processo:	16.107/2022
Nome:	WASHINGTON AURELIO AVELINO
Auto de Infração:	223/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA LAURINDO PICCINATO QUADRA D LOTE 9
Processo:	4.767/2024
Nome:	SUZANA DA SILVEIRA GARCIA
Auto de Infração:	489/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA JOSE MARIA CHRIST QUADRA G LOTE 4
Processo:	10.750/2024
Nome:	JOSE OSVALDO GONCALVES
Auto de Infração:	329/2025- Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO QUADRA I LOTE F
Processo:	12.633/2024
Nome:	URCINO DIAS DA ROCHA
Auto de Infração:	867/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA MARIANO VERA DIAS QUADRA 44 LOTE 11
Processo:	12.634/2024
Nome:	PEDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Auto de Infração:	599/2025 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno (Reincidência)
Endereço de Ação:	RUA FRANCISCO DA SILVA MARTINS QUADRA 17 LOTE 25

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º44/2025**

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	3552205.404.00008811/2025-63
<b>Nome:</b>	MARIA REGINA SERAFIM
<b>Intimação:</b>	328/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE GUTIERREZ QUADRA M LOTE 7
<b>Processo:</b>	3552205.404.00004909/2025-41
<b>Nome:</b>	ADHEMAR GUIMARAES
<b>Intimação:</b>	163/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PERICLES WEY DE ALMEIDA QUADRA D LOTE 14
<b>Processo:</b>	3552205.404.00003784/2025-32
<b>Nome:</b>	ALCIDES GUIMARAES
<b>Intimação:</b>	84/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA WALDOMIRO EUZEBIO DE CAMARGO BARROS QUADRA M LOTE 07
<b>Processo:</b>	3552205.404.00008652/2025-05
<b>Nome:</b>	ROSANA SOUZA DA SILVA MOREIRA
<b>Intimação:</b>	301/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO QUADRA 72 LOTE 20
<b>Processo:</b>	4.531/2020
<b>Nome:</b>	CARLOS ROBERTO DA CUNHA
<b>Intimação:</b>	200/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERNANDES TOLENTINO QUADRA A15 LOTE 28
<b>Processo:</b>	26.306/2020
<b>Nome:</b>	TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
<b>Intimação:</b>	183/2025 - Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ROMAO FERNANDES QUADRA E LOTE 19
<b>Processo:</b>	16.107/2022
<b>Nome:</b>	WASHINGTON AURELIO AVELINO
<b>Intimação:</b>	139/2025 - Lei Municipal n.º 2.005/1979 - Desobstrução de passeio
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA LAURINDO PICCINATO QUADRA D LOTE 9
<b>Processo:</b>	1.678/2023
<b>Nome:</b>	JOSE BATISTA DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	20/2025- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA DOUTOR ULYSSES GUIMARAES QUADRA 15 LOTE 16
<b>Processo:</b>	10.750/2024
<b>Nome:</b>	JOSE OSVALDO GONCALVES
<b>Intimação:</b>	213/2025- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MINISTRO SALGADO FILHO QUADRA I LOTE F
<b>Processo:</b>	12.633/2024
<b>Nome:</b>	URCINO DIAS DA ROCHA
<b>Intimação:</b>	562/2025- Lei Municipal n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARIANO VERA DIAS QUADRA 44 LOTE 11

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes  
Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Licenciamento e Controle  
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

**ERRATA 26/2025**

A Seção de Fiscalização de Obras vem retificar o **EDITAL Nº023/2025** publicado no Jornal do Município no dia 14 de Fevereiro de 2025, abaixo indicado. Para mais informações, deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

**EDITAL Nº 023/2025**

**Considera-se sem efeito a seguinte publicação:**

Aprova Digital nº	11926-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MELO	
Embasamento Legal	<b>Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão</b>	
Logradouro do Imóvel	Rua Edson Fabri Moraes, 662	Jd Santa Catarina

**Onde com se lê:**

Aprova Digital nº	11891-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	
Embasamento Legal	<b>Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto</b>	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Deodoro Reis, 61	VI Santana

**Leia-se:**

Aprova Digital nº	11891-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	GRUPO DE ESTUDOS PSIQUICOS IVAN SANTOS ALBUQUERQUE	
Embasamento Legal	<b>Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto</b>	
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Deodoro Reis, 62	VI Santana

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 023/2025

*Gabriel Portella Correa*  
Chefe de Seção

*Rafael Rodrigues Nazario*  
Chefe de Divisão

*Maurício Augusto Coimbra Campanati*  
Secretário

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral  
CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PASTA JURIDICA: 1216 MATRÍCULA 23585

INTERESSADO :LOYDE FARIA DE SOUZA SILVA

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral  
CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS a interessada abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO: 3562/2024 MATRÍCULA 158804

INTERESSADA : JULIA LUDWIG HENSEL

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação da interessada

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral  
CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8549/2013 MATRÍCULA 185137

INTERESSADO :JOSE DIAS DUARTE

ASSUNTO: Resposta a Manifestação

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral  
CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: TRADE SERV EIRELI - ME

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012**

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: ZAQUEU PEDROSO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012**

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: GEOVANA SOARES LEITÃO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012**

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: HENRIPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLATICO LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 5102/2012**

MATRÍCULA 168923

INTERESSADO: HENRIPRINT GRAFICA E IMPRESSOES LTDA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO 5301/2008**

MATRÍCULA 75830

INTERESSADO: HAILTON MARTINS

ASSUNTO: REQUERIMENTO - Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

ATO Nº 01/2025

Institui a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de unificar os procedimentos referentes à documentação exigida aos fornecedores de materiais no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, eficácia e desenvolvimento sustentável, previstos no "caput" do artigo 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de esta Autarquia dispor sobre seus procedimentos internos de contratações públicas, sob a regência da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial as disposições do Capítulo X, Seção VI;

Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e conferir maior eficácia ao sistema de cadastramento de fornecedores da Administração Pública, garantindo celeridade na verificação de regularidade fiscal e trabalhista, bem como na fiscalização de sanções aplicadas a licitantes;

CONSIDERANDO a importância de simplificar e desburocratizar o cadastro de fornecedores, ampliando a transparência e a competitividade nos processos licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba;

RESOLVE:

**TÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS****Instituição do SICAF**

**Art. 1º** Fica instituída a utilização do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), como o Registro Cadastral de Fornecedores no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**Parágrafo único.** O cadastro de que trata o caput deste artigo constitui o registro cadastral do Poder Executivo Federal, mantido pelos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Serviços Gerais (SIG), nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001.

**Finalidade e Aplicação**

**Art. 2º** O SICAF, de responsabilidade do Governo Federal, será utilizado como uma opção de cadastramento e habilitação de fornecedores para participação em licitações promovidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, bem como para comprovação de requisitos de habilitação nas contratações diretas e nos procedimentos auxiliares das licitações e durante a execução dos contratos administrativos, ou instrumentos equivalentes, nas hipóteses em que esta é exigida.

**Parágrafo único.** A ausência de cadastro no SICAF não impede a contratação direta ou a participação dos fornecedores nas licitações e procedimentos auxiliar das licitações e contratações realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, devendo o mesmo ser convocado pelo Pregoeiro, pela Comissão Permanente de Licitações, Agente de Contratação ou ainda pelo servidor responsável pela contratação a apresentar os documentos conforme disposto no Instrumento Convocatório ou, inexistindo este, nos termos da Convocação para apresentá-los, ou ser emitida pelo servidor responsável pela contratação.

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



### TÍTULO II

#### DO CADASTRAMENTO NO SICAF

##### Modalidades de Cadastramento

**Art. 3º** Nas hipóteses previstas no caput do artigo 2º deste ato, os fornecedores poderão optar entre:

**I** – Realizar o cadastramento no SICAF, preenchendo as informações e anexando a documentação exigida, de acordo com os procedimentos definidos pelo Governo Federal; ou  
**II** – Apresentar os documentos de habilitação exigidos, na forma e no momento em que forem requisitados.

**Parágrafo único.** No caso do inciso I do caput deste artigo, o Pregoeiro, Agente de Contratação ou servidor responsável realizará consulta ao cadastro para verificar a regularidade cadastral.

##### Normas de Cadastramento e Renovação

**Art. 4º** Para cadastramento e renovação do cadastro no SICAF, deverão ser observadas as normas e regulamentos divulgados pelo gestor do sistema.

§ 1º Informações sobre o cadastramento e renovação do certificado cadastral no SICAF deverão ser consultadas no portal eletrônico do sistema.

§ 2º É de responsabilidade do fornecedor cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder imediatamente à correção ou alteração dos registros caso identifique incorreção ou aqueles que tornem desatualizados.

### TÍTULO III

#### DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

##### Exigências do SICAF

**Art. 5º** O SICAF conterá os registros de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, bem como das sanções aplicadas pela Administração Pública, conforme previsto na legislação, em especial as que acarretarem a proibição de participação em licitações e celebração de contratos com Poder Público.



Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto



§ 1º Excetua-se das exigências para habilitação prévia no SICAF as relativas à Qualificação Técnica das interessadas, as quais serão demandadas quando a situação o exigir, conforme disposto no Instrumento Convocatório.

§ 2º Compete ao Pregoeiro, à Comissão Permanente de Licitações, ao Agente de Contratação ou ao servidor responsável pela contratação direta a análise dos índices relativos à qualificação econômico-financeira dos licitantes, sendo permitida a realização de diligências para complementar os documentos que não constem no SICAF.

§ 3º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF ou que estejam vencidos deverão ser enviados na forma e no prazo estabelecidos no Instrumento Convocatório ou, inexistindo este, nos termos da Convocação, a ser emitida pelo servidor responsável pela contratação.

### TÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Diretrizes Complementares

**Art. 6º** Compete à **Diretoria-Geral**, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Ato.

##### Validade dos Certificados

**Art. 7º** Os Certificados de Registros Cadastrais emitidos pela autarquia terão sua vigência assegurada até a data de validade expressa no documento, sendo vedada a sua renovação.

##### Entrada em Vigor

**Art. 8º** – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor-Geral  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### EDITAL Nº 09/2025 DRH/SAAE

(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais em cumprimento a Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, no Decreto Municipal nº 28.915, de 10 de janeiro de 2024, na Instrução Normativa 01/2025- DRH/SAAE, de 09 de janeiro de 2025, e considerando conclusão de análise da Comissão Permanente de Evolução Funcional, DIVULGA o resultado da avaliação preliminar dos recursos apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

1. Dos recursos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram ANALISADOS:

REQUERIMENTO Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
01	2020	JOÃO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
02	2192	PEDRO PAULO LOPES SOARES	DEFERIDO
03	1529	CAMILA DE MOURA	INDEFERIDO
04	2155	ALINE RICCIOLI MACHADO	INDEFERIDO
05	1339	WELLINGTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

1.2 Os servidores públicos acima elencados poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional de forma presencial no Departamento de Recursos Humanos.

1. Dos recursos protocolados:

1.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 68, da Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Evolução Funcional remeteu, de ofício, os recursos apresentados pelos servidores públicos em item 1.1. deste Edital e a avaliação preliminar realizada à Comissão Recursal, que procederá à análise final.

1.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01, de 09 de janeiro de 2025, a publicação da análise definitiva da Comissão Recursal ocorrerá na data de 14 de março de 2025, no Jornal do Município.

2. Das observações gerais

2.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa DRH/SAAE nº 01/2024.

2.2. Nos termos do Comunicado DRH/SAAE nº 01/2025, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 28 de março de 2024.

2.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email evolucaoofuncional@sorocaba.sp.gov.br, pelo WhatsApp 15 – 981580507 / 15- 996770295, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 07 de março de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

### NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 3471/2013

INTERESSADO: MICHELLE AUGUSTO DE LIMA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2547378

INTERESSADO: VIVIAN ROMUALDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2554523

INTERESSADO: RORI JOSE DE SOUSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva  
Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão  
Andressa Fernanda Cordeiro de Souza  
Chefe do Departamento de Receita

### CONVOCAÇÃO

PORTARIA	NOME	CARGO
175/2025	DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
176/2025	VICTOR TETSUYA MORIMOTO	OPERADOR DE TELEMETRIA
177/2025	ELEAZAR AUGUSTO MARTINS DE MORAES	OPERADOR DE TELEMETRIA
178/2025	ARNALDO ANTONIO RIBEIRO SOARES	TÉCNICO DE TRATAMENTO
179/2025	MARCOS VINICIUS CARNIATO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
180/2025	ANTONIO CARLOS BEDINI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
181/2025	MARTHA HELENA DUARTE PEDROSO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
182/2025	KAREN ANDRESSA FERNANDES	TÉCNICO DE TRATAMENTO
183/2025	HÉRCULES LEONARDO PORTELA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TRATAMENTO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);

2 Exame Médico Admissional (ASO)

3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/>)

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

ConsultaPublica.asp);

4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral;( [www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) );

5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;

7 CPF dos dependentes;

8 Comprovante de endereço;

9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômico Federal)

10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>);12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);

13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento

: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>

15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

16 Ensino Médio Completo

Para o Cargo de Operador de Telemetria: - Histórico Ensino Médio; Comprovação do Curso de Informática (editor de texto e planilha).

Para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho I: - Curso Técnico em Segurança do Trabalho certificado pelo MEC; Registro no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Carteira Nacional de Habilitação "Categoria B".

Para o cargo de Técnico de Tratamento: - Curso Técnico Completo em Saneamento ou em Meio Ambiente ou em Químico ou em Laboratorista, com certificado pelo MEC; Curso de Informática (editor de texto e planilha), com comprovação.

ORIGINALS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais.

1- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 07 de março de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 175/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA, para exercer no Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 176/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia VICTOR TETSUYA MORIMOTO, para exercer no Departamento de Água, o cargo de provimento efetivo de Operador de Telemetria, criado pela Lei nº 8.348 de 28 de dezembro de 2007, Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 177/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 03/07/2024, nomeia ELEAZAR AUGUSTO MARTINS DE MORAES, para exercer no Departamento de Água, o cargo de provimento efetivo de Operador de Telemetria, criado pela Lei nº 8.348 de 28 de dezembro de 2007, Lei nº 12.857 de 26 de julho de 2023.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 178/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ARNALDO ANTONIO RIBEIRO SOARES, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 179/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia MARCOS VINICIUS CARNIATO, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 180/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ANTONIO CARLOS BEDINI, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 181/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia MARTHA HELENA DUARTE PEDROSO, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 182/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia KAREN ANDRESSA FERNANDES, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 183/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia HÉRCULES LEONARDO PORTELA DE OLIVEIRA, para exercer na Diretoria de Produção, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Tratamento, criado pela Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010, alterada pela Lei nº 10.701 de 30 de dezembro de 2013, Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 186/2025**

(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.857, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Ronaldo Monteiro dos Santos, da função gratificada de Coordenador de Proteção de Dados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de março de 2025.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 187/2025**

(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.857, de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Daniela Ferreira Machado da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Proteção de Dados.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de março de 2025.

Sorocaba, 07 de março de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO

**SEAD****Secretaria de Administração****PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas na INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022 - PROCESSO CPL N.º 422/2022, destinado ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES NA CIDADE, INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DA SECRETARIA DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CULTURA NOS BAIRROS”, que resolve REVOGAR a dispensa de licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível no site <https://bit.ly/3Vj4nWo>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 07 de março de 2025.

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER  
SECRETÁRIO DA CULTURA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2023 - CPL Nº. 413/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE KIT BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS, PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA – 1ª REABERTURA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LAMBERTINY SERVICOS E COMERCIO LTDA (Nome fantasia: LAMBERTINY SERVICOS) – CNPJ: 11.874.103/0001-05, LOTES 01 e 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/bObUk> (PNCP) <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/odoEU>, pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 07 de março de 2025.  
Aline Baradel Diniz – Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024 - CPL Nº. 216/2024, destinado ao Registro de Preços de serviços gráficos em aço para Secretaria de Comunicação, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 08.637.053/0001-20 (Nome fantasia: SUPER 1000) – Lotes 01 e 02; conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4htozAr> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 7 de March de 2025.  
Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**SECID****Secretaria da Cidadania****RESOLUÇÃO CMDCA SOROCABA nº 01/2025**

DISPÕE SOBRE O BANCO DE PROJETOS E OS PARÂMETROS E DIRETRIZES PARA CAPTAÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Federal nº 14.692, de 03 de outubro de 2023, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica;

Considerando o disposto no artigo 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório – que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando o Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021, que dispõe sobre a celebração de ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito municipal e dá outras providências.

Considerando a deliberação do Colegiado do CMDCA Sorocaba ocorrida em Reunião Ordinária datada de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Banco de Projetos destinados ao programa de captação de recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas visando o financiamento de projetos e atividades que tenham como beneficiário crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Do recurso captado, 20% (vinte por cento) do valor ficará para as despesas do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e 80% (oitenta por cento) do valor será destinado ao projeto apresentado.

**CAPÍTULO I - DO BANCO DE PROJETOS**

Art. 2º O Banco de Projetos terá por finalidade reunir projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta que reconhecidamente executem ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos

da criança e do adolescente.

Art. 3º A apresentação de projetos deverá ser realizada por Organizações que esteja devidamente registrada e em situação regular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O projeto será analisado pela Comissão Seleção e análise de Projetos, sendo respeitada a ordem de protocolo em até 30 dias a partir deste.

§1º Cada OSC poderá inscrever 01 (um) projeto, sem limite de valor, sem prejuízo da apresentação de outras propostas técnicas para os editais de chamamento público a serem formulados pelo CMDCA;

§2º As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar os projetos em consonância com os termos desta Resolução, por meio de ofício dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e plano de trabalho, no período de 30 dias a contar da publicação deste.

§3º Não serão aceitos projetos que acarretem sobreposição de financiamento para a mesma atividade realizada pela organização da sociedade civil já custeada por outras fontes de recursos públicos municipais;

§4º Na área da saúde não serão aceitos projetos finalísticos com recursos previstos no SUS, exceto se houver aumento das metas.

Art. 5º Sendo aprovado, o projeto será inserido no Banco de Projetos, devendo o proponente cumprir de maneira integral com o escopo e dispostos no projeto aprovado.

Art. 6º O Banco de Projetos ficará disponível para consulta pública no sítio <https://www.cmdcasorocaba.com.br>.

**CAPÍTULO II - DA COMISSÃO DE ANÁLISE**

Art. 7º Os projetos apresentados no prazo assinalado no Art. 4º, caput, serão analisados por uma Comissão Seleção e análise de Projetos composta por conselheiros, titulares ou suplentes, a serem designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º O conselheiro representante de organização da sociedade civil fica impedido da análise do projeto apresentado pela instituição que representa.

§ 2º Para subsidiar os trabalhos, a Comissão Seleção e análise de Projetos poderá solicitar assessoramento técnico às respectivas Secretarias que respondem pelas políticas públicas relacionadas às propostas apresentadas, bem como jurídico à Procuradoria-Geral do Município.

Art.8º Constituirão critérios de avaliação dos projetos:

I - Apresentação do projeto nos moldes do Anexo I;

II - Consonância entre a descrição da realidade e o projeto proposto: apresentação de informações sobre o território e/ou público-alvo justificando a necessidade do projeto;

III- Coerência entre descrição da realidade e justificativa do projeto: demonstração da importância do projeto para a modificação da realidade apresentada, evidenciando os direitos fundamentais do público-alvo que se pretende garantir, com explicação sobre como as ações propostas atuam diretamente na garantia desses direitos, demonstrando sua relevância e impacto frente às necessidades identificadas;

VI - consonância das atividades propostas com a descrição da realidade: proposição de estratégias metodológicas coerentes, que respondam às vulnerabilidades e necessidades identificadas no diagnóstico, utilizando abordagens que promovam a transformação social esperada;

VII - público-alvo contemplado pelo projeto: especificação do número de crianças e adolescentes do município diretamente contemplados pelo projeto e faixa etária;

VIII - objetivos geral e específicos alinhados com as diretrizes da Política de Direitos da Criança e do Adolescente, com a realidade do público-alvo e as metas a serem atingidas;

IX - estimativa de prazo de execução: apresentação do cronograma compatível com as atividades propostas e o período de execução do projeto;

X - valor estimado para execução do projeto: indicação do valor total estimado, com sinalização da natureza das despesas, em consonância com as atividades propostas.

Art. 9º A Comissão de Análise emitirá parecer favorável ou desfavorável para a emissão do CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO – CAC, que deverá passar pelo colegiado com suas respectivas análises.

**CAPÍTULO III - DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 9º O Certificado de Autorização para de Captação de Recursos Financeiros tem a finalidade de autorizar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas, contribuindo para o financiamento de projetos nos regimes de atendimento de competência e âmbito municipal previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que visem à participação, promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, priorizados e aprovados pelo CMDCA.

Art.10 As Organizações que tiverem aprovadas suas propostas receberão Certificado de Autorização para Captação – CAC, instrumento de autorização para captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas e jurídicas, passíveis do benefício de renúncia fiscal aprovada por Lei Federal (art. 260 da Lei nº 8.069/90), destinado a financiar recursos para propostas aprovadas, após a publicação dos projetos aprovados no Diário Oficial.

§1º O CAC terá prazo de validade de até 31/12/2025, a contar da data publicação deste artigo;

Art. 11 A concessão do CAC e autorização da liberação de recursos são de competência do CMDCA através de deliberação em Colegiado. O Certificado será nominativo em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC) e fará referência ao nome do projeto aprovado, valor e vigência da autorização.

Parágrafo Único. As informações que constam no artigo 9º, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município logo após sua aprovação.

Art. 12 As pessoas físicas ou jurídicas que efetuarem doação ao CMDCA poderão indicar

**SECID****Secretaria da Cidadania**

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

PROJETO \_\_\_\_\_

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE \_\_\_\_\_

ORGANIZAÇÃO \_\_\_\_\_

o(s) projeto(s) cujo desenvolvimento pretendam apoiar, conforme previsto no Art. 260 da Lei 8069/90 alterado pela Lei 14.692/2023.

§1º O direcionamento poderá ser realizado para projetos que estejam em fase de captação na data do direcionamento.

§2º Para fins de repasse de recursos a OSC deverá comprovar até o último dia do mês de fevereiro do ano subsequente, devidamente, a entrada do recurso na conta do FUNCAD, ter o Projeto e sua atualização aprovado, habilitação jurídica, regularidade fiscal, documentos de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, documentações complementares, conforme edital específico a ser publicado.

Art. 13 Quando o valor arrecadado via CAC for insuficiente para o financiamento total do projeto, poderá a entidade redimensioná-lo no plano de trabalho, compatibilizando-o com o valor arrecadado, observando-se as prioridades neles consignadas e a manutenção do objeto.

Art. 14 Quando o valor arrecadado via captação identificada for superior ao financiamento total do projeto, poderá a entidade redimensioná-lo no plano de trabalho, compatibilizando-o com o valor arrecadado, observando-se as prioridades neles consignadas e a manutenção do objeto.

Art. 15 Fica fixado o valor mínimo de R\$ 60.000 (Sessenta mil reais) de captação para fins de repasse a projetos, assegurando a viabilidade financeira de suas execuções.

Parágrafo Único. Caso a captação do projeto não atinja o mínimo do valor que constam no artigo 13, os recursos a ele destinados permanecerão no fundo.

Art. 16 A captação via CAC não deverá obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente caso não tenha sido captado valor suficiente ou desacordo com qualquer artigo desta deliberação.

Art. 17 O direcionamento de recursos é exclusivo para cada projeto aprovado, ficando vedado alterar para outro projeto aprovado, ainda que autorizado pelo doador/destinador.

## CAPÍTULO VI

## FORMA DE APRESENTAÇÃO

Art. 18 O projeto deverá ser elaborado na forma do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Projeto deverá ser apresentado de forma física (01 via) e digital (01 via).

## CAPÍTULO V

## DA LIBERAÇÃO, REPASSE E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 19 A liberação do repasse será de acordo com o cronograma de desembolso previsto no projeto e está condicionada às normas estabelecidas pelo Município, que firmará o repasse através de instrumento jurídico próprio a ser definido de acordo com o projeto aprovado.

Parágrafo Único. Na celebração de parceria será considerado o disposto na Lei Federal 13.019/2014, especialmente quanto a inexigibilidade em razão Art. 31.

Art. 20 Os recursos oriundos desta Resolução serão aplicados nos serviços, programas e projetos aprovados, priorizados e deliberados pelo CMDCA.

Art. 21 Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

Parágrafo Único. Para aquisição de Equipamento e materiais permanentes fica fixado o percentual máximo de 20% do valor a ser repassado e aplicado ao projeto, em consonância com o plano de trabalho.

## CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 Todo o material, bem como a divulgação da campanha para captação dos recursos ficará a cargo da entidade proponente.

Art. 23 Na publicidade de qualquer natureza envolvendo o projeto financiado por meio desta Resolução deverá, obrigatoriamente, constar a informação de que os recursos aportados foram direcionados ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba.

Art. 24 O não cumprimento do previsto nesta Resolução para captação dos recursos poderá implicar cancelamento da respectiva autorização emitida à entidade na disponibilização dos recursos para utilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua deliberação.

Art. 25 A organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de captação.

Art. 26 Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando sujeitos à sua deliberação.

Sorocaba 07 de Março de 2025.

Presidente do CMDCA

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

## ÍNDICE:

Identificação da Organização .....	Pg. 03
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...
XXXXXXXXXXXXX .....	Pg. ...

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

## ANEXO I – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

## 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização:		
Data de Constituição: ----/----/-----		
CNPJ:	Data de inscrição no CNPJ:- ---/---/-----	
Endereço:		
Cidade / UF:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Fax:	Site / e-mail:
Horário de funcionamento: Dias da semana:		

## 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ( )Federal ( )Estadual ( )Municipal	Nº

Outros: \_\_\_\_\_

## 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:			
Cargo:	Profissão:		
CPF:	Data de nascimento:	Órgão Expedidor:	
RG:			
Vigência do mandato da diretoria atual	de ----/----/-----	até ----/----/-----	

## 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor:		
Cargo:	Profissão:	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:

3

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

Nome do Diretor:			
Cargo:	Profissão:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	

Nome do Diretor:			
Cargo:	Profissão:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	

Nome do Diretor:			
Cargo:	Profissão:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

## Preponderante:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

( ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) IDENTIFICAÇÃO DO REGIME DE ATENDIMENTO

- ( ) I - orientação e apoio sócio-familiar;  
 ( ) II - apoio sócio-educativo em meio aberto;  
 ( ) III - colocação familiar;  
 ( ) IV - acolhimento institucional; (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência  
 ( ) V - prestação de serviços à comunidade; (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)  
 ( ) VI - liberdade assistida; (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)  
 ( ) VII - semiliberdade; e (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)  
 ( ) VIII - internação. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

4



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**

## USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

## 5) VALOR DA PROPOSTA

## 5.1 Previsão Valor mensal e valor global do período

## 5.2 Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 04 R\$	Mês 05 R\$	Mês 06 R\$
Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$

## 5.3 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – RECURSO PÚBLICO - FUNCAD

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
<b>RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários e ordenados													
INSS													
PIS													
Dissídio Coletivo													
Vale transporte													
Vale alimentação													

## USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

Outros:													
<b>RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço (RPA/ nota)													
Autônomo (especificar função)													
Pessoa Jurídica (especificar )													
Outros:													
<b>MEDICAMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrever													
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrever													
Descrever													
Descrever													
Outros:													
<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Materiais de Expediente													
Materiais de Escritório													
Materiais Pedagógicos													
Materiais pequenos reparos/Manutenção													
Materiais de Limpeza e higiene													
Outros:													
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

Locação de Veículos													
(descrever item a item)													
(descrever item a item)													
<b>UTILIDADES PÚBLICAS (7)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica Projeto													
Água destinado ao uso do Projeto													
Telefone destinado ao uso do Projeto													
Internet destinado ao uso do Projeto													
Gás destinado ao uso do Projeto													
<b>COMBUSTIVEL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível utilizado ao uso do Projeto													
<b>PROVISÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias													
13º salário													
FGTS													
<b>TOTAL FINAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

**6) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

(Descrever o serviço que será executado em conformidade com Artigo 90 do ECA conforme assinalado no item 4 deste anexo)

**6.1) PÚBLICO ALVO**

(Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária)

**6.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

(Especificação da região do município destinado à execução do ajuste)

**6.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS**

(Indicar o número de vagas a serem ofertadas associando-as com a respectiva demanda – Não desmembrar as vagas, informar o número total)

**6.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)**

(Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas)

**6.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta)**

(Descrever/detalhar com palavras próprias o que será realizado com os usuários)

**6.6) OBJETIVO GERAL**

(O que a Organização Social pretende alcançar ao seu final. Deve ser escrito de forma clara, sucinta e objetiva. Este objetivo deve estar relacionado diretamente ao Serviço que a entidade pretende executar para o Município)

**6.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

(São aqueles relacionados ao objetivo geral que contribuirão para a alteração global da situação enfrentada, através das ações que o Serviço desenvolverá junto ao público-alvo. Estão necessariamente articulados ao Objetivo Geral. Os objetivos devem responder as expressões: O que? Como? Para que? Ou Para Quem?)

**6.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

(Descrever detalhadamente as ações que serão desenvolvidas com o público-alvo visando alcançar os objetivos do Serviço e os resultados esperados)

**6.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (inserir quantas atividades forem necessárias)****ATIVIDADE 1:****Nome da atividade:****Objetivo específico:****Meta Quantitativa: (Quantidade)****Meta Qualitativa:**

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

**Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:****Periodicidade da avaliação das metas:**

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

**Forma de conduzir a atividade:**

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

**Profissionais envolvidos:**

(Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade, informar apenas profissionais que estarão de forma presencial na atividade)

**Período de realização semanal:**

(Dias da semana)

**Horário da atividade:****Quantas horas de atividades semanais:****Resultados esperados específicos desta atividade:**Qualitativos –  
Quantitativos –**ATIVIDADE 2:****Nome da atividade:****Objetivo específico:****Meta Quantitativa: (Quantidade)****Meta Qualitativa:****Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:****Periodicidade da avaliação das metas:**

(Definir a frequência de medição do indicador a partir da fonte; Pode ser diária, semanal, quinzenal, mensal, trimestral, semestral, anual)

**Forma de conduzir a atividade:**

(Informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros reuniões)

**Profissionais envolvidos:**

(Exclusivos para o desenvolvimento desta atividade, informar apenas profissionais que estarão de forma presencial na atividade)

**Período de realização semanal:**

(Dias da semana)

**Horário da atividade:****Quantas horas de atividades semanais:****Resultados esperados específicos desta atividade:**Qualitativos –  
Quantitativos –**6.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO****I – Indicar previsão o período de vigência deste plano de trabalho**

A partir da data de assinatura do Termo de Fomento

**II – Previsão de etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço**

(Cronograma das atividades – Informar, as atividades a serem desenvolvidas semanalmente e mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			

Observações: \_\_\_\_\_

**6.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

(Relacione os recursos humanos necessários para a consecução do objeto – Todos os itens são obrigatórios o preenchimento)

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho semanal e mensal	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições

**6.11) RECURSOS MATERIAIS DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES**

10

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

(Para aquisição de Equipamento e materiais permanentes fica fixado o percentual máximo de 20% do valor a ser repassado e aplicado ao projeto, em consonância com o plano de trabalho, justificar aquisição de cada item e ligar a atividade que será desenvolvida com o mesmo.)

Quantidade	Descrição do item a ser adquirido	Justificativa da aquisição

**6.12) ARTICULAÇÃO DE REDE**

(Identificar as instituições, organizações e/ou outros órgãos com os quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais)

Instituição/Órgão	Natureza da Interface

**6.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS****6.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS**

(Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

**6.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

(Indicar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do Serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada da qualidade que serão aplicados. Abordar também os sistemas de aplicação de ações corretivas)

**6.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO FORMAS DE FISCALIZAÇÃO QUE A DIRETORIA REALIZARÁ, NÃO DEVE SER DESCRITO O QUE A COORDENAÇÃO DO PROJETO OU O QUE OS PROFISSIONAIS EXECUTARÃO)****5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO****A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?** ( ) Sim ( ) Não**Se a resposta for SIM, descrever:****Núcleo 1 / Endereço:**

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

**SECID**

Secretaria da Cidadania

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO

**Condições de acessibilidade**

Sim ( ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

**Informar as condições de acessibilidade que a Organização tem**

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

**6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Número de registro profissional: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail Coordenador: \_\_\_\_\_

Sorocaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

Representante Legal  
Assinatura

12

**SEMUL**

Secretaria da Mulher


**Prefeitura de  
SOROCABA**

 Edital de Credenciamento Público 01/2025  
 2ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras

Divulgação de resultados

A Secretaria da Mulher torna público o resultado final da seleção das propostas inscritas.

CLASSIFICADAS		
CATEGORIA ARTESANATO		
ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
9	Caroline Guará Roncada Galera	Guará crochê
14	Caroline Oliveira	DOOG USE
21	Elza Okado	Feira de Artes Plásticas
22	Meire da Silva	Mulheres empreendedoras
23	Gismara capellari	Artes em madeira e macrame
33	Patricia aparecida arruda duarte piovezani	Pattyartes costura criativa
35	Fernanda dos Santos Alcantara	Flor de Pano Costura Criativa
41	Eliete do Carmo Tavares Campos,	Amiguruly - Bonecas em crochê
58	Michele Leite Dias	Saturnia
69	Marli Antônio da Silva	Máh Artes

**CATEGORIA BIJOUTERIAS**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
26	Mirian J Ramos	Delicata Semi jóias
30	Alessandra de Cassia Cardoso Pedroso	Reconecte cristais
47	Adriana Nascimento Figueiredo	Fábrica das Pratas 925 LTDA
67	Naiara Borges de Sousa Alves	Nai Bijuterias e Acessórios
93	Vanessa Andreia Rodrigues	Vanessa Andreia Rodrigues
98	Camila Rodrigues Conti Bittar	Raicca Acessórios
186	Kátia Elisabete Oliveira Rodrigues	Keor Semijoias
207	Tatiana L R Feitosa	Tatilura Semijoias
281	Carla Marilene da Silva Beu de Abreu	Coffeearama
341	Gláucia Esli Alves da Silva	Magári semijoias

**CATEGORIA CONFECÇÃO E MODA**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
5	Marcia g pires lopes	Cravo e canela
7	Sandra Fabiana Sahda	Ateliê Divina Ribeiro
17	Joquebede Souza Lima	Louvado BAU e Joquebede Consultoria
20	Letícia Lopes de Souza	Nerezza Bazzar
42	Cristiane Veronica Castro de Souza	Roupas e acessórios Modas Cosplayer
105	Cintia Alves da Silva	Vestis Boutique
106	Danielle Pereira Rodrigues	Atelier Danielle Rodrigues
114	Jesiane Alves Oliveira	amordeirmasboutique
125	Luciana Aparecida de Souza	Projeto pantufinhas

**CATEGORIA CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
10	Cristiane Sell dos Santos	Sell Doceria
27	Sarah rebeka Silva	Sarita docinhos
40	Ana Silvia Centkiewicz	Doce Baunilha
43	Laura Helena de Almeida Santos	Afetiva pães e doces
51	Charriere Antunes Valentim	Hy Doces
54	Marta Aparecida de Moraes Silva	Dona tapioca e crepe suíço
56	Camila Chaves Valério Zanatta	CYMCO SOROCABA
63	Tamara Ingrid Guazzelli Lopes Corrêa	Cacao&Affetto
68	Patricia Maria de Melo Zanotti Montilha	Hora de Pudim - Melo Magazine com Var e serv Ltda

**CATEGORIA DECORAÇÕES EM GERAL**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
25	Tamires Lopes Lobo Luques	LJ Corte a Laser
34	Carolina Pedrozo Fiuzza Mello Machado	Pedrozo Decore
75	Aline Carla Viana	Beleza Rústica by Aline Viana
143	Patricia silva ferreira	SistersParty - pegue e monte
147	Iracema Meira Silva Santos	Tina decor
151	Paula Isla Galdames	Techline e Doterra
198	Priscila dos Santos Silva	Systers Party Pegue e Monte
202	Alessandra de Albuquerque Neto	Ateliê Decor Alessandra de Albuquerque
246	Ivonete parise	Flawuer glamour
259	Vanessa Pires Ramos Amorim	BBB bom bonito e barato

**CATEGORIA ESTÉTICA E BELEZA**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
6	Caroline Guará Roncada Galera	Consultora independente de beleza Mary Kay
37	Edna Maria pimenta	Flor da pele
83	Elsangela Aparecida dos Santos	Elis Santos Saúde e Beleza
92	Flávia Aparecida de Souza	Flávia Espacofs maquiadora profissional/cursos
103	Angelita santos	Gileade Estética e Bem estar
133	Natasha kissy Cristo Farias	NK Joias e Presentes
137	Franciele Salvador Corrêa de Oliveira	Fran Corrêa cílios e estética
154	Marizete de Lourdes Batista de souza	Consultora independente Mary kay
184	Alissandra baracho ferreira	Liv.co e hive suplementos

**CATEGORIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
11	Roselane Christine Borba	Melancia Consultoria & Marketing
13	Maria do Carmo Alves Chaves Torres	Editora I9AÍ LTDA
18	Fernanda Ferreira da Silva Camargo	Mundo Acqua e fitness academia de ginástica ltda
19	Lucimara Alves de Araújo	Adega do bebê
28	Nick kardoso	Quimera Mágic Teatro e eventos
29	Deisiane Coelho Santos	M.A. Curti Vendas
45	Carolina Nonato	Made People consultoria
48	Alessandra Gutierrez	Legutierrez
55	Elizabeth Lourenço dos Santos Battaglini	Elizabeth Lourenço Nutricionista

## SEMUL

Secretaria da Mulher

CATEGORIA SABOARIA		
ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
44	Beatriz de Matos Falcão	55.276.196 BEATRIZ DE MATOS FALCAO
59	Carolina Nocetti Alencar	Carolina Alencar Aromas
102	Rosemeire santos ferreira	Luz e aromas
195	Aline Dayane Fátima dos Reis Rossi	AMARE SUI PRODUTOS AROMATERAPEUTICOS
208	Malu Pelegrinelli Moraes	L'amore Saboaria e Aromas
231	Bruna Gabriele Alves Moreira	BG Aromas e Biocosméticos
303	ANNE LOUISE CELLA BASEGGIO BRITO	Anne Louise Cosméticos e Aromas Sustentáveis

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NA CATEGORIA SABOARIA		
ID	NOME	EMPRESA OU PROJETO
66	Gabriela Alencar Madoglio	YOU Time Soluções Tecnológicas
72	Débora Elena da Cruz Carrion	Débora Carrion Imóveis Sorocaba

Nos termos do item 5.2 do Edital 01/2025, os recursos poderão ser encaminhados no prazo de 5 dias, através do E-mail [semul@sorocaba.sp.gov.br](mailto:semul@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 07 de março de 2025

Rosângela Perecini  
Secretária da Mulher

## SEPAR

Secretaria de Parcerias



Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria de Parcerias

Portaria SEPAR nº 002/2025

A SECRETÁRIA DE PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade.

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Marco Antonio Leite Massari - Secretaria de Parcerias;

II – André Dias Verillo – Secretaria de Mobilidade.

Art. 2º Fica esta comissão designada para elaboração do referido Estudo Técnico Preliminar referente à revisão do Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, "Dr. José Theodoro Mendes", em 07 de março de 2025,

370º da Fundação de Sorocaba.

JÉSSICA PEDROSA  
Secretária de Parcerias

## URBES

Trânsito e Transporte

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 SEMA

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM PROMOVER A VENDA DE LIVROS DE BOTÂNICA NO ANIVERSÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO IRMÃOS VILLAS BÔAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, nos termos do Decreto nº 22.414, de 28 de setembro de 2016, faz saber que em virtude das comemorações pelos 11 anos de aniversário do Jardim Botânico Irmãos Villas Bôas, realizará o credenciamento das instituições interessadas em promover a divulgação e comercialização de livros de botânica e educação ambiental.

O edital permanecerá aberto entre os dias 10 e 13 de março de 2025. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal localizada à Rua Santa Maria, 197 – VI. Hortência de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, ou através do e-mail: [educacao.ambiental@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacao.ambiental@sorocaba.sp.gov.br).

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a autorização para a divulgação e comercialização de livros de botânica e educação ambiental nas instalações do Jardim Botânico, no dia 15 de março de 2025, das 08h00 às 11h00.

## 2. DO CREDENCIAMENTO E DO PROCEDIMENTO

2.1 O edital ficará à disposição do público, em sítio eletrônico oficial e estará aberto a partir do dia 06 de março até o dia 13 de março de 2025.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal – SEMA, junto a Divisão de Educação Ambiental situada a Rua Santa Maria, 197 – VI. Hortência de segunda à sexta-feira das 8h às 16h, ou através do email [educacao.ambiental@sorocaba.sp.gov.br](mailto:educacao.ambiental@sorocaba.sp.gov.br).

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal

## SERH

Secretaria de  
Recursos Humanos

## RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 10/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2024/009.686-7

## RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, ao funcionário MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS SILVA (matrícula 403240), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 613-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Licença Especial, conforme o artigo 105, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, ao(a) funcionário(a) ADRIANA MASSA (matrícula 510403), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de março de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

## RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 09/2025

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2023/006.767-0.413-4.

## RESOLVE:

Aplicar a pena de DEMISSÃO, condicionado ao resultado do Recurso de Ofício, conforme legislação aplicável, a funcionária SUELEN CRISTINA GOMES RAIMUNDO (matrícula 566543), Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde.

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 07 de março de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/GS Nº 11/2025****(Gratificação por Titulação e Assiduidade – Lei nº 12.905/2023)**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024, Instrução Normativa SERH/GS nº 01, de 07 de janeiro de 2025, Comunicado SERH/GS nº 01, de 07 de janeiro de 2025, Edital SERH/GS nº 08, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando conclusão de análise da Comissão Permanente de Evolução Funcional, DIVULGA o resultado da AVALIAÇÃO PRELIMINAR dos recursos apresentados contra a apuração do critério assiduidade para fins de concessão da Gratificação por Titulação e Assiduidade:

1. Dos recursos deferidos:

1.1. Da relação de servidores públicos cujos recursos foram deferidos:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
494050	ADILSON MARQUES DE SOUZA
588938	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
588946	ADRIANA PEREIRA DE BERNARDI
272779	ALEXANDRA ALENCAR CHAGAS
587346	ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ
587354	ALINE THAIS NOMEINI LEME LIMA
575062	AMANDA ATTIANEZE RAFAINI ALVES
577499	AMANDA DE FATIMA ZOCCA OLIVEIRA
432046	ANA LAURA ALBERTO BARLOTINI
587788	ANA LAURA MENDES DA SILVA LIMA
279587	ANA PAULA VENANCIO
235490	ANDREIA IGNACIO PINTO ROLIM
586587	ANGELA VEINA DE MORAES
586242	ANGELICA APARECIDA VIEIRA SANTOS
540188	ANGELICA DANIELE MATIAS DE OLIVEIRA
587389	BEATRIZ ANTUNES FOGACA BRITO
587850	BRUNA CAROLINA MACHADO
526270	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA
588547	BRUNO HENRIQUE CREMONEZ
587877	CAMILA CRISTINA BARBOSA
570648	CAMILA PAULA DE OLIVEIRA MELO
589268	CAROLINA MAURICIO DE OLIVEIRA
587893	CHISLEINE CRISTIANE DE SOUZA TOMAZ
523017	CIRLEI FATIMA DE MOURA
588997	CLARINA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO
550060	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
587460	CRISTIANE MARQUES CARRIEL SILVA
575151	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES
587907	DAMARIS DA SILVA MORAES
487576	DANIELA AIRES
491905	DANIELA CRISTIANE MARIANO DE QUEIROZ
486375	DANIELE PIRES
426330	DANIELI CASARE DA SILVA MOREIRA
478933	DEUSALINA MARQUES BARRETO
119016	EDILSON ROBERTO RODRIGUES ALMENARA
589284	EDSON FRANCISCO LOURENCO
511248	ELAINE LAZARA MARQUES DE SOUZA
545155	ELISANGELA GALEGO DONINI LOPES
478437	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA
472412	EUNICE DA SILVA SANTOS
458541	EVELYN DE OLIVEIRA MORAES
501498	FABIANA DE FATIMA MORAES DUARTE
549444	FLAVIA ARRUDA COSTA
550329	FLAVIA HELENA PEREIRA BADDINI
501510	FLAVIA LAIS CARPINETE OLIVEIRA
577693	FLAVIA MUNDARIO DE ASSIS
586331	FLAVIA SABINA LIBANEO
470193	FLAVIO LUIZ VIEIRA
589020	FRANCINE APARECIDA LAUREANO FERREIRA
460635	FRANCINE ELI BARBOSA
587974	GABRIELLA BESSA DE ANDRADE

517017	GENTIL RAMOS CESAR JUNIOR
550400	GISELE CRISTINA BARBOSA
589322	GISELE REGINA NICOLAU
589039	HELOISA CHIRELLI
463138	INEZ MARQUES DIAS
550493	INGRID PIRES CAMARGO SILVA
451296	ISABEL CRISTINA CASTANHO VIEIRA DE LIMA
550531	ISABELLA FERNANDA BARISON SECCO
403895	IVAN SANTOS VIEIRA
467826	JESSICA PIRES RODRIGUES
587613	JOLI DE JESUS OLIVEIRA PEREIRA MACIEL
586684	JOSIANE CASTANHO VIEIRA
589349	JOSIANE GUILHERME DE ALMEIDA KURATANI
589055	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
588873	JULIANA DE ALCANTARA SILVEIRA RUBIO
587648	JULIE ANDRESSA SILVA DE MELO
588040	KAREN DAIANE CORREA
586374	KARINA RODRIGUES ZAGO DAS NEVES
589713	KARINE CRISTINA QUEIROZ
588512	KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO
500726	LAIS ALMEIDA DE BARROS PREGNOLATTO
524544	LAUREEN LOPES CAMARGO
574970	LENITA NUNES ALBIERO MOREIRA
429037	LIANI DE SOUSA SAI GRANADO MOREIRA DA CUNHA
589063	LUANA CAROLINE DE SOUZA
589357	LUCELIA GOMES DOS SANTOS
514212	LUCIANE APARECIDA MONDINI
589080	LUCINDA ANDREA GOULART DE OLIVEIRA
527160	MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES
432020	MAGALI YUNG DOS PASSOS
551759	MARCELA BIANCA DOS SANTOS JULIANI
589586	MARCIA APARECIDA PEREIRA LAMEU
589381	MARCIO ANTONIO PAROLINI JUNIOR
484348	MARCO ANTONIO LEITE MASSARI
587087	MARIA ANDREA BIAZAO DE OLIVEIRA
443820	MARIA DE FATIMA LAURENTINO
588687	MARIA LUIZA RAMOS TONUSSI
457243	MARIA REGINA MACHADO
588121	MARIANA AGUIAR DE ABREU
589101	MARIANA BRASIL LIMA
552925	MARIANE MELONI MARTINS
480717	MARIANGELA RODRIGUES GALLO
586129	MARIELE TINELO DE LUCA
289930	MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ
480067	MARLENE MENDES RODRIGUES
588130	MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA
589128	MICHELLE CORREIA DE SIQUEIRA
587117	MILENA CRISTINA DE CAMARGO CARVALHO AMARO
589136	NATALIA CAROLINE DOS SANTOS PEDRONI
588156	NEIDE LUCIA FREGONESE PRADO
589764	PALOMA MAGALHAES PEREIRA
552429	PAMELA FERNANDA ALVES BERTOLOTO
444680	PATRICIA PEDROSO
438826	PATRICIA TROIANI BARBOSA JARDIM
441703	PAULO CESAR MARTINS
451482	PRISCILA CRISTINA GASPAR DIOGO
588202	PRISCILA FOGACA DA SILVA BARBOSA
411936	PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE
589152	RAIANE ALVES VIANA SAKODA
588210	RAISSA APARECIDA CAPRONI SPOSITO

551147	RALF LIMA MACEDO
588229	REGIANE CYRINEO DA MOTTA
491743	RENATA CAROLINA GONCALVES JUSTINO
497407	RIMES NOVAES
554626	ROBERTA FABRICIO DOS SANTOS DANELON
589438	ROBERTO CORAZZA PEREIRA
450591	RONALDO ACEITUNO
589446	RONALDO ULISSES VIEIRA
588261	ROSEMEIRE DO CARMO OLIVEIRA FRANCA
451407	ROSIMEIRE MACEDO QUEIROZ
586455	SARA DA CRUZ SILVA
587168	SIDNEY NUNES DE MOURA
476167	SIMONE APARECIDA ELEUTERIO CATELLI
588318	SIMONE DA SILVA ROLIM
588326	SOLANA MOLINA GALLI
589209	SYLVIA CRISTINA AKAMINE
588334	TACIA CAMILA MACHADO DE MENESES
551317	TATIANA CRISTINA SIREZA FRIGATTO
589217	TATIANA MOURA MOLINA
588350	TATIANE ALVES DOS REIS MELICCHIO
516665	TELMA RODRIGUES OTTANI
513941	THAIS CRISTINA DE SOUZA
586480	THIAGO PASCHOAL
588768	TIAGO APARECIDO MONTEIRO LEITE
589489	TOMIO YAHIRO
511957	VALDEIR SANTANA MAMEDIO
587516	VALDENICE APARECIDA DIAS BATISTA
411634	VALERIA DE FATIMA RODRIGUES BASO
586188	VANESSA HELENA OLIVEIRA CAVALARI
479301	VANIELE ZAMORA SILVA MARTINS
588857	VICTOR DOUTEL PASTORE
522649	VIVIANE ANESIA BUENO TAVEIRA
586919	YARA MARINA ALEXANDRE LIBANEO

- 1.2. Os servidores públicos acima elencados poderão acessar os demonstrativos individualizados da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional por meio do link <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/sisef-recursos/?#login> a partir do dia 10/03/2025, às 08h00.
- 1.3. Eventuais dificuldades de acesso ao sistema poderão ser reportadas à Seção de Avaliação Funcional/DDP/SERH pelo email [safu@sorocaba.sp.gov.br](mailto:safu@sorocaba.sp.gov.br).
2. Dos recursos em análise:

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
586544	ALINE TEREZA ZAMBONI GARCIA	EM ANÁLISE

- 2.1. A conclusão da análise do recurso acima elencado será publicada oportunamente pela Comissão Permanente de Evolução Funcional na Imprensa Oficial.
3. Dos demais recursos protocolados:
- 3.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 68, da Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, a Comissão Permanente de Evolução Funcional remeterá, de ofício, os recursos apresentados pelos servidores públicos não abrangidos em item 1.1. deste Edital e a avaliação preliminar realizada à Comissão Recursal, que procederá à análise final.
- 3.2. Nos termos do Comunicado SERH/GS nº 01, de 07 de janeiro de 2025, a publicação da análise definitiva da Comissão Recursal ocorrerá na data de 14 de março de 2025, no Jornal do Município.
4. Da Revisão de Ofício:
- 4.1. Considerando a revisão das informações constantes em registros de afastamentos, identificou-se a necessidade de proceder à Revisão de Ofício do Edital SERH/GS nº 09/2024, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
586501	ADRIANA CHEN ANTUNES CAMARGO	HABILITADO
426356	EDNILSON CELESTINO FERREIRA	HABILITADO
589888	ERICA PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
586838	SILVANA QUEIROZ CASTANHO	HABILITADO

- 4.2. Os servidores públicos acima elencados poderão acessar o demonstrativo individualizado da análise realizada pela Comissão Permanente de Evolução Funcional por meio do link <https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/sisef-recursos/?#login> a partir do dia 10/03/2025, às 08h00.
- 4.3. Eventuais dificuldades de acesso ao sistema poderão ser reportadas à Seção de Avaliação Funcional/DDP/SERH pelo email [safu@sorocaba.sp.gov.br](mailto:safu@sorocaba.sp.gov.br);
5. Das observações gerais
- 5.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise dos recursos protocolados contra o resultado da apuração do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 01/2025.
- 5.2. Nos termos do Comunicado SERH/GS nº 01/2025, a divulgação da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados será publicada no Jornal do Município na data de 28 de março de 2025.
- 5.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser realizada pelo email [safu@sorocaba.sp.gov.br](mailto:safu@sorocaba.sp.gov.br) ou pelos telefones (15) 3238.2219 ou 3238.2403; E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital. Sorocaba, 07 de março de 2025.  
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Cleber Martins Fernandes da Costa  
Comissão de Evolução Funcional  
Secretário de Recursos Humanos



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO